

# REPUBLICA

Director—Dr. Ivo d'Aquino

Orgão do Partido Republicano Catharinense

Gerente—Juvenal Porto

|                      |         |  |                     |       |
|----------------------|---------|--|---------------------|-------|
| <b>ASSIGNATURA</b>   |         | <b>Redacção, Administração e Officinas</b><br>PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA | <b>VENDA AVULSA</b> |       |
| Anno .....           | 80\$000 |  | Numero de dia ..... | 3\$00 |
| Semestre .....       | 18\$000 |  | « aturado .....     | 3\$00 |
| Exterior, anno ..... | 60\$000 |  |                     |       |

## O patriotico appello do sr. Presidente da Republica

### A RESPOSTA DO SR. GOVERNADOR ADOLPHO KONDER

O sr. Governador Adolpho Konder enviou ao sr. dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o seguinte telegramma:

Epolis, 7.

Dr. Arthur Bernardes—Presidente Republica—Rio.

Acabo de receber com verdadeira emoção de brasileiro o patriotico telegramma de V. Exa., appellando para a acção conjunta dos Governadores e Presidentes de Estados, em prol da educação moral e civica, como a base mais segura para a formação do caracter das novas gerações. A iniciativa de V. Exa., que ha de ficar memoravel pela clarividente lição que encerra, foi acolhida pelo meu governo com o entusiasmo que desperiam os conselhos dos homens como V. Exa., em quem a Patria reconhece e encherá sempre um dos seus mais benemeritos e experimentados conductores.

Darei todas as providencias para que sejam combinadas medidas a effectivar os altos propositos do grande Presidente que ainda nos seus ultimos dias de governo nobremente se preoccupa com os destinos do Brasil que tantos e tão relevantes serviços lhe deve. Determinei ao Director da Instrucção que faça ler em todas as escolas, com os commentarios condignos, o notavel telegramma de V. Exa. que será a lição inaugural desse curso de educação moral que V. Exa. inspirou para todo o Paiz. Agradecendo a V. Exa., em nome do povo catharinense os inesqueciveis serviços que prestou ao Brasil neste periodo presidencial, em que a sua energia serena e inquebrantavel, o seu abnegado sacrificio salvaram os destinos da Patria e da Republica, reitero a V. Exa. a segurança da minha alta admiração e sincera estima. Respeitosas saudações.

(A) Adolpho Konder

## Rei Vittorio Emmanuel III O SR. VICTOR KONDER VISITA A AGENCIA AMERICANA

Transcorreu, hontem, a data anniversaria de S. Magostado Vittorio Emmanuel III, da Italia.

Magnanimo e liberal, o soberano italiano recebeu, hontem, as grandes e inequivocas demonstrações de carinho e respeito do nobre povo da sua Patria.

Republica registrando tão aurea data, congratula-se com a laboriosa colonia italiana, representada dignamente na pessoa do sr. dr. Cesare Marzioli, encarregado do consulado da Italia, nesta capital.

Rio, 10 (A).

O sr. deputado Victor Konder esteve hoje em visita á Agencia Americana, sendo recebido pelos seus directores.

S. exa. demorou-se em observar o trabalho de todas as secções daquela Agencia.

## COM DESTINO AO RIO Paris, 8 (A).

A bordo do *Urania* seguem com destino ao Rio os drs. J. J. Seabra e Irineu Machado.

## O meu Bilhete

Victor Konder--no "Com-mandante Alvim":

Contemporaneo!

Quando se operou o milagre do sr. Washington Luis descobrir, para além da politica estricitamente partidaria, um homem lucido e joven para o seu ministerio, houve o espanto, que eu chamarei de paradoxal, deante do teu nome.

Paradoxal, sim, porque sahido daquellas mesmas boccas e pennas que reclamam valores novos, expressões desapareçadas dos vicios da machina eleitoral, espiritos dynamizados ao sabor das doutrinas modernas...

De alguém, entretanto, mais educado no sentimento das realidades nacionaes e que te conheceu melhor exactamente quando o futuro presidente comprehendeu o alcance da tua escolha, ouvi estas palavras:

—E' o cerebro do ministerio. Se o Washington lhe der margem, o Brasil terá um grande ministro.

Esse julgador isento e claro não fazia senão o louvor da mentalidade gerada no ambiente de idealismo-prático que respiramos e em que se formou a consciencia mais nitida do paiz e de suas necessidades substanciaes.

Hontem, na Academia (a secular e grave Academia de São Paulo); hoje, nos póstos de administração — quem negará tenhas sido e que sejas o expoente dessa mentalidade, a figura primacial da nossa geração?

Teu companheiro de sempre, teu amigo e teu conterraneo (eu que, melhor que ninguem o sabeis, desdenho das situa-

## Dr. Cid Campos

De regresso de Cruzeiro, onde foi em missão do governo do Estado, apurar responsabilidades do assassinio de Guilhemino Lemos, victima de uma terrivel emboscada, deve chegar, hoje, a bordo do *Com-mandante Alcideo* o sr. dr. Cid Campos, chefe de Policia.

No desempenho de tão importante incumbencia, s. exa. houve-se com alto espirito de justiça, tomando promptas e acertadas medidas que trouxeram o socego, a confiança ao seio da laboriosa população daquelle municipio.

Autoridade integra, conscia das suas elevadas responsabilidades, o dr. Cid Campos vem de prestar á justiça catharinense um relevante serviço.

ções politicas e que me reputaria indigno de mim mesmo se as disputasse) não me alegro do teu exito, porque este seria inevitavel, mas rejubilo pela oportunidade que o presidente Washington offerece de um parallelo, entre a velha, preconceituosa politica administrativa de 89, e a arejada e erguida concepção dos governos technicos, aspiração dos nossos 20 annos, programma de toda a nossa vida.

Dentro de poucos dias—ingressarás no ministerio. Abre-se para a nossa geração, a primeira vez, um logar na alta administração da Republica.

Que a circumstancia de estares sozinho não seja motivo que se criem obstaculos ao surto das tuas idéas, á projecção do teu espirito

Et semper, fraternamente.

J.ão, apenas.

## ESTRADAS DE RODAGEM

III

Estamos convencidos de que a these que vimos desenvolvendo, embora de modo pallido, não pode de maneira alguma suggestionar o caro leitor, porque palmitilhamos um terreno arido; mas, desde que represente, como no caso, um assumpto que se prende mui directamente com o progresso e grandeza de um povo, deve ser tolerado sem o menor sacrificio.

E tanto procede este nosso argumento, que se vê da missiva e brilhante mensagem de Adolpho Konder, ser de facto tal assumpto "da maior transcendencia, porque da viação de rodagem depende o bem estar do nosso povo, a prosperidade da lavoura do commercio e da industria e até a restauração financeira do Estado, visceralmente ligada ao desdobramento das nossas actividades productoras..

E é animado pelas lições dos mestres que vamos proseguir, falando algo sobre os meios de procurar os necessarios fundos para a construcção de estradas de rodagem.

Vimos que na França vota-se a despeza de custeio da construcção e conservação de estradas pagando o poder central, departamental e communal em parcelas differentes.

Na America do Norte a mesma coisa, com a differença que o poder central concorre com maior percentagem de despezas.

Aqui no Brasil, em Minas Geraes, o Governo subvenciona até 2.000\$000 por kilometro construido de estrada de rodagem, não só a particulares, como também aos municipios, se estes assignarem o contracto de concessão.

Na Europa não se cobra o pedaggio, nem tão pouco na America do Norte.

Em Minas Geraes, nas estradas municipaes, também evitam a cobrança do pedaggio, mas, em compensação o Governo criou um imposto supplementar de viação, augmentando todos os impostos arrecadados de 1% para custeio das suas subvenções as estradas de rodagem (Lei n. 661 de 14-9-1925).

Outra forma da cobrança de impostos para reverter em beneficio das estradas de rodagem: capitação, o que não deu bom resultado na America do Norte, mas affirmou-se bem na França.

Finalmente, a taxa sobre as propriedades que se acham nas margens da estrada ou de certa faixa, que se valorizou por causa do bem que trouxe á via de communicação; mas na America do Norte a pratica demonstrou máos resultados e a taxa pouco a pouco decahiu; talvez pela indole

do povo que provavelmente não gostou deste modo de cobrança.

Portanto, parece, que o systema de 1% do imposto de viação de Minas Geraes dá melhores resultados.

Se tivéssemos lançado não deste imposto de ha muito poderíamos ter enxadreado este Estado com uma rede de estradas de rodagem, sem contar com caminhos vicinias que se criam em baixo da influencia das estradas geraes para ligar os logares pouco afastados, quasi sempre caminhos de curte percurso os quaes não ficariam pesados para os coitres dos municipios.

Quanto á cobrança de pedaggio, verificou-se ser ella a causa do dissabor para os cidadãos, sem resultado apreciavel para os cofres do Estado, quando descontado da importancia de 15.000\$ (Lei n. 1527 de 10-11-1925).

Este serviço é, de facto, sempre feito com a maxima irregularidade.

Deixam de fiscalizar o pessoal cobrador nas barreiras, não obstante as despezas feitas com o mesmo.

Devido á morosidade com que despacham os transeuntes, estes já nem mais reclamam os recibos.

Quanto aos automoveis, uma vez que pagam passagem na la. barreira, era justo que encontrassem d'ali por diante uma estrada regularmente cuidada; mas, tal não acontece, o que demonstra de modo insophismavel a nenhuma vantagem ou compensação para o publico.

Concluindo devemos lembrar, que cada nova estrada de rodagem para novas zonas, sempre traz um augmento de produção agricola e desenvolvimto sensível no commercio local, o que por via directa ou indirecta influe vantajosamente na receita do Estado, cobrindo, em alguns annos, a quantia despendida com a construcção desta mesma estrada.

De dados estatísticos que temos a mão, consta um facto passado em Norte America, n.º um dos Cantões do Estado de Virginia:

Depois de prolongada e franca decadencia, passou elle a prosperar vertiginosamente logo que construíram as primeiras estradas de rodagem, sendo que o seu producto augmentou de 1909 até 1913, de 80 %, o que influiu proporcionalmente nos impostos a favor do Governo.

Portanto, mãos á obra.

Creemos um imposto de viação, mas de modo, que o seu producto seja, na verdade, empregado em construcções de estradas de rodagem e não em outros me-

## Dr. Othon d'Eça



Deve chegar, hoje, a esta capital, o sr. dr. Othon d'Eça, juiz de direito da comarca de Campos Novos.

Escritor consagrado, o autor da *Cinza e Bruma* e *Cantilhas Ilhóas* é uma figura intellectual de brilhante relevo entre os mais altos valores mentaes da nova geração catharinense.

Foeta e escritor de real merecimento, Othon d'Eça occupa lugar de grande destaque na Academia Catharinense de Letras, de que é um dos seus mais ximos expoentes.

Amigos e admiradores do dr. Othon d'Eça, reuniram-se, hontem, ás 15 horas, na redacção desta folha, para deliberarem sobre a homenagem a ser prestada ao festejado intellectual catarinense.

Foi então escolhida uma comissão promotora da qual fazem

parte os srs. professores Altino Flores, Clementino Brito, dr. Oliveira e Silva, prof. Laercio Caldeira, Araujo Figueiredo, Gustavo Neves, drs. Abelardo Fonseca e Oscar Ramos.

Ficou também resolvido que a homenagem ao autor de "Cinza e Bruma" constará de um almooço, que se realizará oportunamente e será presidido pelo poeta Araujo Figueiredo.

Para saudar o dr. Othon d'Eça, a comissão elogou o dr. Oliveira e Silva.

Na redacção do nosso collegio *O Estado* e na desta folha, acham-se as listas de adhesões ao almooço, que poderão ser assignadas pelos amigos e admiradores do dr. Othon d'Eça.

O sr. dr. Henrique Fontes, secretario da Fazenda, adheriu a iniciativa das homenagens projectadas.

lhoramentos, como quasi sempre acontece.

(Imbituba)

Nazareno Darydoff Lessa  
Engenheiro

## Instituto Polytechnico

A directoria desse estabelecimento de ensino superior recebeu o seguinte officio:

"Centro Academico José Boiteux. 10 de novembro de 1926. Ao exmo. sr. dr. director do Instituto Polytechnico.

De ordem do sr. vice-presidente em exercicio engenheiro Ireno Ramos Barbosa, levo ao conhecimento de v. exa. que, em sessão realizada hontem, foi

pelo academico Luis Alves de Souza, apresentada e approvada a proposta que se segue: "O Centro vota, á directoria do Instituto Polytechnico, sua solidriedade pelo muito que tem feito por esse estabelecimento de ensino superior o pela maneira com que vem defendendo os seus interesses e sua honra.

Aproveitando a oportunidade que se me offerece, apresento a v. exa. os protestos da mais alta estima e distincta consideração.

(Ass.) João A. Marinho, 1.º secretario.

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sorteios Limitada cobra 28500 de mensalidade e paga de facto 3.000\$000.

# Notas

O sr. governador Adolpho Konder recebeu do sr. Carlos Hoepcke Junior, encarregado do Consulado Allemão, o seguinte officio:

Florianopolis, 9 de Novembro de 1926.

Exmo. sr. dr. Adolpho Konder, M. D. governador do Estado.

Nesta.

Sua exa. sr. Luther, ex-chancellor da Alemanha, tendo adoecido em Buenos Aires, teve-se obrigado a mudar o itinerario de sua viagem, o qual irá obedecer ao seguinte plano, segundo communicação telegraphica que acabo de receber da Legação da Alemanha no Rio de Janeiro:

18 de novembro viagem para Porto Alegre.

21 de novembro viagem de Porto Alegre para São Francisco.

22 de novembro visita a Joinville.

23 de novembro viagem de S. Francisco para Santos, seguindo depois para S. Paulo.

Por falta absoluta de tempo, a s. exa. não é dado a satisfação de escalar em Florianopolis, e de apresentar os cumprimentos que, muito desejo tinha de fazer pessoalmente à v. exa.

Sou informado ainda, que o sr. dr. Krauel, secretario da Legação da Alemanha no Rio de Janeiro, virá do Rio para encontrar-se com s. exa. sr. Luther em S. Francisco, a quem acompanhará então no proseguimento da viagem para o norte.

Queira acceitar exmo. governador, a segurança de minha mais alta estima e distincta consideração. (Ass.) Carlos Hoepcke, encarregado do Consulado Allemão.

O revmo. padre Gersião de Oliveira visitou, hontem, o sr. dr. Henrique Fontes, secretario da Fazenda, no seu gabinete de trabalho.

O sr. governador do Estado, recebeu o seguinte telegrama:

Rio, 10.

Governador.

Epais

Comissão de Obras approvou unanime o parecer favoravel licitação das estradas de ferro do

# O raid do Jabú

## ESPERANDO A NOTICIA DA PARTIDA

Porto da Praia, 10 (A)  
O porto achá-se completamente desimpedido, esperando-se a todo o momento a communicação da partida do *Jabú*, da Ilha do Fogo.

A distancia que separa as duas ilhas é de 60 milhas, devendo o *Jabú* vencer a em 30 ou 40 minutos.

## COMO REALIZARAM A ULTIMA ETAPA

Porto da Praia, 10 (A)  
Communicam da Ilha do Fogo que os aviadores brasileiros, interrogados ali, sobre as condições em que effectuaram a etapa da Bahia Grande aquella ilha, responderam que foram boas, não havendo nada de anormal.

A etapa significa nua bella demonstração da eficiencia do *Jabú*, cuja performance nada deixou a desejar.

Antescentaram os *aviadores* que a unica difficuldade tinham sido as fortes nevoeiros, que obrigaram o *Jabú* a diminuir a velocidade, afim de facilitar as observações indispensaveis para a amargem.

Porto da Praia, 11 (A)  
Chegou o *Jabú*, sendo os aviadores brasileiros muito ovacionados.

## Secção Commercial

Realizou-se, hontem, no Mercado Publico, perante numerosa concurrencia de col nos e pompeiro a feira.

Os productos expostos tiveram a seguinte cotação:

Farinha de Mandioca, de Barreiros, 14\$ e 15\$, das Picadas, de boa qualidade 12\$000.

Feijão preto, sacco, 23\$; idem branco 15\$ 00.

Butatas, sacco, 20\$ 00.

Banha, kilo, 2\$ 00.

Toucinho, kilo 1\$ 800.

Milho, sacco, 23\$ 000.

Farinhade milho, sacco 18\$ 000.

Carne de porco, kilo, 1\$ 500.

Linguica, kilo, de 1\$ 8 0 a 3\$ 500.

Manteiga, kilo, 6\$ 000.

Ovos, duzia, 1\$ 300.

Gallinhas, uma, 3\$ 500.

Franças, 1\$ 800.

ponno Estado. Abraços. (A) Elysen Guilherme.

Uma commissão de alumnas do 4.º anno da Escola Normal, acompanhadas do sr. professor Barreiros Filho, convidou, hontem, os srs. governador Adolpho Konder, Fulvio Aducci, secretario do Interior e Henrique Fontes, secretario da Fazenda, para as festas do encerramento das aulas.

# RAZÃO E SENTIMENTO

Especial para "Republica"

Creio que não ha para ninguém coisa mais fascinada que o sublime mysterio da sua propria alma.

Motivos que não podem ser alcançados pela razão, tornam-nos de um momento para o outro, secretamente infelizes ou venturosos.

Ha tormentos que nos apraz soffri-los como ha prazeres em que se nos mistura um pavor angustioso, uma afflicção desconhecida.

E' que entre as almas, como no mundo material entre os individuos, ha o commercio de emoções no qual a razão não pode penetrar porque não pode comprehender a linguagem da sensibilidade psychologica pela qual as almas se conhecem se o comprehendem permutando emoções.

A alma de um individuo se illumina ou se entenebrece, segundo o nivel do pensamento d'elle, resultando dahi que uma alma, semelhantemente a um commerciante numa praça, firma ou perde o seu credito, o seu valor perante as outras almas, conforme a qualidade de emoções que ella lhes offerece ao entrar em contacto. Quer dizer que um homem de pensamentos inferiores, embora intelligente e revestido da mais alta autoridade social, nunca será verdadeiramente respeitado pelos outros homens devido a alma destes terem noticia da inferioridade d'elle. Essa noticia por ser da alma e não poder, por isso, ser atingida, comprehendida pelo cerebro, é vaga, occulta, resultando que o desprezado não sabe porque, apesar de toda a sua autoridade, ninguém toma a serio os seus actos, nem tão pouco os que o desprezam conseguem saber porque assim procedem contra essa pessoa tão altamente collocada na sociedade.

Estas coisas nos dizem que a alma humana deve ser objecto do nosso maior acatamento e submissão, e que, portanto, devemos ter para com o proximo, seja elle um rei ou um mendigo, do mais profundo e inviolavel respeito.

—Devemos respeitar, perguntar-me-ão, até mesmo os viciados e os criminosos?

—Sim, pelo facto não só do serem seriamos iguaes a elles se tivessemos nascido e vivido em identicas circunstancias e mo o, senão tambem por ignorarmos as verdadeiras razões daquelle estado delles que nos parece tão repelente e desprezivel.

Imbuindo-nos dessas ideias chegaremos ao ponto de parecerem nosas as miserias ou felidades

# Secção judiciaria

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Serão julgados na sessão de hoje, deste Tribunal, os seguintes autos:

Appellação crime n. 5.254, da comarca de Tubarão, em que e appellante Raymundo Castagnol e appellada a Justiça. Relator o sr. des. Heracleito Ribeiro.

Aggravo n. 524, da comarca da Laguna, em que são aggraves e aggravados Lage Irmãos e Amaro de Moura Ribas. Relator o sr. des. Gomes Ramagem.

## JUIZO DA 2ª VARA

Em audiencia do sr. dr. juiz de direito da 2ª Vara, serão ouvidas, hoje, ás 15 horas, as testemunhas do processo crime a que responde Amicelo Machado.

## Liga do Magisterio Catharinense

De ordem da senhoria presidente da Liga do Magisterio Catharinense, convidou os srs. socios para a sessão ordinaria que se realizará hoje, 12 de novembro, ás 17 horas, no Grupo Escolar Lauro Müller, 2a. secretarie, Maria Gonzaga.

alheias, o que será o signal unico de que ja adquirimos o verdadeiro respeito para com o nosso proximo.

Chegados a este ponto podemos, com violencia e até mesmo com desdem, expulsar da nossa presença o viciado, o perdido que nos estiver importunando, porque tal respeito não violará, pelo contrario, poderá até accentuar o profundo respeito que, no nosso amago, sentamos por elle, da mesma forma que o rancor momentaneo e necessario de um pai extremoso, ao castigar um filho, não alterará, se é que não augmente o carinho, o amor paternal.

Sacrifiquemo-nos, portanto, respeitando incondicionalmente o nosso proximo, pois assim nos faremos tambem respeitar, porque, implicitamente, a alma de cada um procurará não desgastar-nos rejeição de perder aquelle tão grande e exalçador respeito que lhe tributamos.

ARTHUR GALETTI

# Os surtos de feminismo em Justiça Federal

## Santa Catharina

PALESTRA AO "DIA" A BRILHANTE ESCRITORA CATHARINENSE MAURA DE SENNA PEREIRA

Dentre as realizações artísticas-literárias que constituem a moderna geração intelectual catharinense, inaugura como astro de primeira grandeza a intelligencia varonil da moçinha poetisa e virante escriptora Maura de Senna Pereira.

Quando de n.ssa estadia na rica capital do Estado visamos, tivemos a feliz oportunidade de assistir por momentos a interessante palestra com a illustre patriota. Essa palestra que a seguir reproduzimos, certos de que proporemos assim um grato prazer as n.ssas gentes leitoras.

*Quem nos fez da feminista em Santa Catharina?*

Compreendedoras das nossas aspirações e direitos, da nossa ansia indomita de emancipação integral; infelizmente; tems pontos, pouquíssimos, e, além disso, sem que hajam erguido altamente a sua bandeira de centralização e direcção. Mas o facto é que a mulher catharinense, constantemente e incesantemente, avança, marchando sob o patto da lista da emancipação economica. Essa parte consideravel das n.ssas gerações femininas já se preoccupa com a a-quisição liberadora de um meio de vida, evitando assim o amargor do parasitismo por occasião das eventualidades. E isso, affirmo com esperanza e orgulho, já é alentador e nos dá direito de formarmos ser-

*Quem são as n.ssas mais altas...*

*Quem são as n.ssas mais altas...*

*Quem são as n.ssas mais altas...*

Oh! sim. Este é o desiderato de n.ssa campanha. Em primeiro lugar, a mulher se terá integ. do no seu proprio valor e a influênça benéfica dessa conquista, ella a conduzirá, gentilmente e serena, a é a primeira instituição social, o casamento, que se fará então pela necessidade da alma. Do Amor verdadeiro, e não por interesses commerciaes, que o avilam e degradam.

*Em n.ssas profissões, poderiamos ter alguma acção feminista em n.ssa terra?*

Na palestra que fiz a 27 de corrente, no Theatro Alvaro de Carvalho, e que antes de 15 de Outubro será, na integra, estampada na "Republica"—gizei um breve historico dos progressos obtidos nosos em varios ramos de trabalho intellectual. Tive então oportunidade de citar alguns nomes mais salientes no magisterio, no funcionalismo, nas artes, nos estudos, e por ultimo, no commercio. E a elite precursora—pequena e victoriosa—que

derrama abundantes ondas de estímulo na alma de todas as mulheres de boa vontade.

*Está satisfeita com a remuneração que aqui se dá ao trabalho da mulher?*

Não, por isso que, na quasi totalidade de profissões em que homens e mulheres exercem a mesma acuidade, não ha arrelaxamento nos ordenados que uns e outros recebem. Que preconceito difficil de sepultar este que considera inferior o trabalho, quando é o mesmo, sexo quem o faz! Infelizmente, esta verdade ainda está de pé: continuamos a ser exploradas, pois parece estarmos longe de atingir um dos pontos fundamentais do nosso programma: "o trabalho igual, igual salario". A mulher e a mulher, a mulher operaria, a mulher empregada de commercio e — e que brandavel injustiça precisa de ser vergastada no nosso magisterio! — a mulher professora—percebem menor remuneração que o homem pelas mesmas horas de trabalho identico. E as lavadeiras, as engomadeiras e as n.ssas rendeiras artistas—como são exploradas! Si, não fora uma tarefa superior ás minhas forças, eu ha muito teria accedido a greve no meio dessas classes laboriosas e escravizadas do meu sexo!

*Diz-nos á alguma coisa sobre a mulher catharinense na literatura?*

Referi-me tambem a este ponto capital na minha palestra. Delminda Silveira e a a nossa criadora unica de pugnas de arte e de emoção... Algumas organizações moças, porém, ha poucos annos, estrearam na literatura, animadas de incentivo, que lhes não regatearam os nossos intellectuaes. E quero fazer justiça ao Centro Catharinense de Letras, applaudindo, mais uma vez, o ingresso franco que concedeu a estas poucas torturadas do pensamento e sensitivas da Belleza Eterna...

*Bate-se tambem pela concessão do voto á mulher?*

Sou fervorosa adepta dessa concessão, porque penso como o senador Moniz Sodré, que escreveu:

"As mulheres consttuem a metade, pelo menos, da população de um pais. Se lhes impõem o dever de obediencia aos governantes e lhes negam o direito de influirem na sua escolha, ellas são victimas de odiosa prepotencia, porque é da essencia do proprio regimen democratico é representativo o principio elementar de que as leis devem ser fei-

### Augmento de vencimentos

Depois de longos debates, a Comissão de Justiça do Senado meditou o projecto de augmento de vencimentos da Magistratura Federal apresentado pelo senador Antonio Azeredo, passando a prevalecer a tabela e modificações abaixo:

|  |            |
|--|------------|
| Ministros do Supremo Tribunal                        | 8:000\$000 |
| Juizes Federaes do Distrito Federal, Acre e S. Paulo | 5:000\$000 |
| Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul            | 4:800\$000 |
| Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia  | 4:200\$000 |
| Santa Catharina e demais Estados                     | 3:600\$000 |

Fica extensivo á Justiça Federal o regimen de casus em vigor na justiça local no Distrito Federal; o que tambem representa um augmento de vencimento para os escriptaes.

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Santa Catharina: Juiz substituto | 20:000\$000 |
| Procurador da Republica          | 18:000\$000 |

Este projecto depois de approvedo subiu á Commissão de Finanças.

## Diversas

A Superintendencia Municipal receberá propostas para construção de um coreto no Jardim Oliveira Bello, que deverá ser erguido no logar do ali existente devendo ter no minimo 7m x 7m. (49m2) e a altura sufficiente para que na parte terrea o proponente installe um bar boubonière.

A construção será feita a expensas do proponente, a qual a municipalidade em compensação, concederá o arrendamento por prazo razoavel, para exploração do alludido ramo de commercio, sendo-lhe tambem permitido collocar mesas apropriadas em volta do coreto.

O dr. Heitor Blum, superintendente, dará todas as informações necessarias aos interessados e as propostas deverão ser apresentadas até o dia 20 do corrente mez ás 12 horas.

Reunem-se, hoje, ás 17 horas, no Grupo Escolar Lauro Müller, os socios da Liga do Magisterio Catharinense.

Realizou-se, hontem, mais uma extração da Loteria do Estado, sendo este o resultado dos principaes premios:

|                     |             |                         |
|---------------------|-------------|-------------------------|
| 9157                | 60:000\$000 | — Fpolis                |
| 17390               | 20:000\$000 | — Rio                   |
| 9054                | 10:000\$000 | — Fpolis                |
| 218                 | 5:000\$000  | — Rio                   |
| 1223                | 1:000\$000  | — S. Paulo              |
| 2716                | 1:000\$000  | — S. Paulo              |
| 10644               | 1:000\$000  | — Rio                   |
| 11351               | 1:000\$000  | — S. Paulo              |
| 12123               | 1:000\$000  | — Rio                   |
| 10215               | 1:000\$000  | — Rio                   |
| Premios de 500\$000 | 2850        | —                       |
| 5948                | 976         | — 11852 — 13872         |
| 13694               | 16009       | — 1739 — 18061 — 18451. |

### HOSPITAL DE CARIDADE

Movimento na 1.ª dezena do mez de Outubro de 1926.

|                         | Homens | Mulheres | Total |
|-------------------------|--------|----------|-------|
| Ex. em 1-11-926         | 63     | 48       | 111   |
| Entradas na 1.ª dez. 30 | 9      | 9        | 39    |
| Total                   | 93     | 57       | 150   |
| Tiveram alta            | 26     | 8        | 34    |
| Falleceram              | 2      | 2        | 4     |
| Para a 2.ª dezena       | 67     | 47       | 114   |

NOME DOS QUE FALLECERAM  
Carolina Francisca, da Conceição.  
Soraia Daura

PHARMÁCIA DO HOSPITAL  
Por n.ulas aviadadas para as e farmacia. 495

CONSULTORIO  
Consultas 40  
Curativos 698  
Operações 9

# Serviço telegraphico

## INTERIOR

### REGULAMENTAÇÕES APROVADAS

Rio, 11 (A)

O presidente Arthur Bernardes assignou um decreto na pasta da Fazenda, approvando as regulamentações para a cobrança e fiscalização do imposto do sello, para a cobrança e fiscalização da taxa de viação, para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre as operações a termo, arrecadação e fiscalização do imposto de transporte e para fiscalização da cobrança do imposto do sello proporcional.

### DINHEIRO PARA A DELEGACIA

Rio, 10 (A).

Por intermedio do Banco do Brasil o Thezouro Nacional suppriu a Delegacia Fiscal dahi, com a importancia de 100.000\$000, para pagamentos federaes nesse Estado.

### EXPERIENCIAS COM O CARVÃO NACIONAL

S. Paulo, 10 (A).

Realizou-se a prova experimental do carvão nacional em accção conjuncta com o carvão americano, num trem de subarruio da Central do Brasil, entre a estação da norte e a de Mogy das Cruzes.

A mistura foi feita com 30 por cento do mineiro nacional, das minas de Ribeirão Novo, Paraná, tendo dado optimos resultados.

O comboio partiu ás 10 horas, puxado por uma locomotiva 325, typo antigo, com 8 carros de passageiros com lotação completa, fazendo o percurso no horario.

Ás 15,30 a mesma locomotiva repetiu a experiencia de regresso para esta capital puxando 9 carros de passageiros, tambem com lotação completa e obteve o mesmo exito.

### GRADUAÇÃO

Rio, 10 (A).

O sr. presidente da Republica assignou um decreto graduando o general de brigada Hastimphio Moura, no posto de general de divisão.

## NOTICIAS DE CURITYBA

Curityba, 11 (Rep.)

O dr. Cid Campos, chefe de Policia, seguiu, com destino a essa capital, comparcendo ao seu embarque numerosos amigos.

O dr. Cid Campos, em companhia do desembargador Cleto de Portugal, chefe de Policia, visitou, hontem, o Abrigo dos Menores, louvando este estabelecimento, como um modelo de organisação.

## ESTADUAL

### NOTICIAS DE LAGES

Lages, 10 (Rep.)

Pelo resultado conhecido até agora das eleições municipaes, o deputado Cartano Costa obteve 879 votos faltando tres secções.

Deve seguir amanhã, para esse capital o dr. Walmor Ribeiro, acompanhado de sua exma. senhora.

## EXTERIOR

### A ARGENTINA NA POSSE DO PRESIDENTE WASHINGTON LUIS

B. Aires, 8 (A).

Partiu, hontem, com destino ao Rio, o cruzador Buenos Aires, conduzindo a embaixada especial da Argentina, na posse do presidente Washington Luis.

O Buenos Aires deverá chegar á capital brasileira no dia 10 de novembro.

## Desportos

### Lyra Tennis Club Florianopolis

Esta novel sociedade, que surgiu da fusão da antiga Sociedade Lyra e do Tennis Club Florianopolis, iniciará a sua existencia no proximo dia 14 do corrente, com uma brilhante festa esportiva, que será levada á effeito no campo de tennis, á rua Marechal Foch.

A directora do Lyra Tennis Club Florianopolis, a cuja frente se acha o nosso amigo sr. Victor Busch, convidou para este festival os clubs de tennis de Joinville. Tanto o Select Laron Tennis Club como o Joinville Tennis Club ambos com sede nessa florescente cidade do norte do

nosso Estado, far-se-ão representar no torneio do dia 14, pelos seus melhores elementos esportivos, que medirão forças com os jogadores mais adestrados do nosso Lyra Tennis Club.

São disputadas diversas partidas duplas e simples entre os clubs de Joinville e daqui, sendo a partida de honra do dia dedicada ao dr. Adolpho Konder, que floresceu uma linda taça ao club vencedor.

Por estes dias publicaremos o programma desta festa.

Seguido, hoje, em viagem de inspecção ás agencias da Cia. Bráhma, para o estado do Rio Grande do Sul, onde se demorará alguns mezes, o sr. Victor Busch, presidente do Lyra Tennis Club Florianopolis, passou hontem a presidencia ao 1.º vice-presidente, sr. J. J. Gomes.

### As proximas regatas

Movimentam-se entusiasmados e cheios de ardor os membros dos nossos clubs nauticos, para as grandes provas que serão disputadas no dia 15.

Assim é que pela manhã á tarde erguio barcos, impulsionados por musculos fortes cortam de ponta a ponta as bahias da nossa capital, num ensaio continuo, para a conquista dos lauros nas proximas regatas officiaes.

Enquanto os reues exercitam-se para a lucta, os seus torcedores preveem cheios de cortejo o triumpho final.

## Palcos e salões

Proseguem bem adiantados, os ensaios do novo original do sr. Henrique Boiteux, a revista *féerie* em 2 actos e 8 quadros *Jazz-band*.

Podemos adiantar, a nova peça theatral fará a sua *première* por todo o corrente mez, e será apresentada em stylo inedito para o nosso publico: os numeros de fantasia cantarão sob um tablado erguido á frente da orchestra e os seus quadros serão apresentados sob um rompimento de cortina, originalidade essa com que se exhibiram na capital da Republica, as companhias *Velasco e Bataclan*.

Demais, os scenarios da revista *Jazz-band*, estão sendo confeccionados com muito capricho, e todos os quadros serão *vasados* e com effectos de luz.

O producto dos espectaculos revertirá a favor do *Club 15 de Outubro* e das nossas instituições pias.

*Comidas temperadas...* é o titulo de uma nova revista em

## SOCIAES

### NATALICIOS

*Fazem annos hoje* a exma. sr.ª d. Luiza Couto professora de piano e canto; a menina Umar, filha do sr. Carlos Corrêa, director do Gabinete de Identificação.

### HOMENES E VIAJANTES

Chega, hoje, de Cruzeiro, sr. capitão Trovão de Mello, oficial da Força Publica, que vem acompanhando o sr. dr. Chelido Policia, áquelle municipio.

Regressa, hoje, para Montevidéu, o nosso collega sr. José Luiz Panizza, director da revista *Brasil* e redactor do matutino *La Mañana*, que se achava a passeio nesta capital.

Em companhia do sr. dr. Hector Biur, superintendente municipal e vice-consul do Uruguay, o sr. Panizza visita, de antemão varios pontos da nossa *urbis*, interessando-se vivamente pelo nosso adiantamento material.

Como notávamos, o sr. Panizza virá brevemente ao nosso Estado para tratar do numero especial da *La Mañana* que lhe será dedicado.

Hontem o nosso collega veio trazer-nos o seu abraço de despedidas.

### NOTAS RELIGIOSAS

#### Congregação Mariana

Reune-se, amanhã, ás 19,30 horas, no salão de conferencias da Cathedral, a Congregação de N. S. do Desterro.

Domingo vinheiro, haverá, na Cathedral, ás 6 horas, communhão mensal.

Realizam-se no proximo domingo, 14 do corrente, na freguezia de Santo Antonio varias solenidades em honra do Sagrado Coração de Jesus.

Ás 7,30 horas, primeira communhão das crianças ás 10 horas, missa cantada, pregando ao evangelho o revm. padre Evaristo O. F. M.

De tarde, ás 4 horas, far-se-á o benzimento do novo estabelecimento organisando-se em seguida a procissão.

### MISSA

O sr. Floriano do Cabral, exma. familia, mandam rezar no dia 13 do corrente, ás 7 horas, na Cathedral missa de trinta dias, por alma de sua enahada Jovita Duarte Cabral.

2 actos e 10 quadros, que o sr. Henrique Boiteux está escrevendo para ser entregue á Companhia de Revistas do Rio de Janeiro, para onde, o seu autor, seguirá, logo após a apresentação, nesta capital, da sua revista *Jazz-band*, cuja *première* se dará por toda a proxima semana.

# Governo do Estado

## Actos do Governador

Decreto n. 1.995, de 20 de outubro de 1926

### RÉGIMENTO DE CUSTAS

(CONTINUAÇÃO)

|       |  |         |
|-------|--|---------|
| XVII  | Decisão:   |         |
| a)    | sobre agravo, carta testemunhavel  | 15\$000 |
| b)    | sobre appellação   | 20\$000 |
| XVIII | Depoimento:  |         |
| a)    | de parte   | 3\$000  |
| b)    | de cada testemunha, inclusive a promessa legal   | 3\$000  |
| XIX   | Despacho   | 1\$000  |
| XX    | Diligencia:  |         |
| a)    | em cartorio, requerimento, fóra das horas de expediente  | 8\$000  |
| b)    | dentro da séde da comarca, fóra de sua casa, da casa do auditorio, ou do cartorio, a qualquer hora       | 15\$000 |
| c)    | fóra da séde da comarca, mais dois mil réis por kilometro ou meia milha de ida, sendo o maior emolumento | 70\$000 |
| d)    | por dia que accrescer no local da diligencias, se esta nao poder ser concluida no mesmo dia              | 15\$000 |

§ 1.º.—Salvo excepção estabelecida neste Regimento, é expressamente cobrar-se prohibido diligencia, quando o acto se effectuar em casa do auditorio, ou do juiz. Quando o acto passado em cartorio, só se cobrará diligencia, se, a requerimento da parte, effectuar-se fóra das horas do expediente.

§ 2.º.—As diligencias comprehendem arrecadações, avaliações, exames, vistorias, arbitramentos, demarcações, divisões, inquirição de testemunhas, depoimento de parte, ou qualquer acto que exija a presença do juiz, sendo-lhe contadas tambem as custas que dizem respeito a actos incidentes ou extraordinarios que, a requerimento, praticar na mesma diligencia.

§ 3.º.—Se o acto determinante da diligencia, podendo fazer-se em casa do juiz, em cartorio, ou no auditorio, fór praticado em outro qualquer logar, a requerimento de uma das partes, o excesso de despesa recairá sobre o requerente.

§ 4.º.—Sempre que o juiz e escrivão saírem para diligencia, posto esta se não effectue, serão devidas as custas, salvo se a falta provier de qualquer desses funcionarios

§ 5.º.—Para diligencia, e durante ella, será prestada, pela parte requerente ou por quem maior interesse tiver no andamento da causa, condução ao juiz e demais funcionarios judiciais, sendo as respectivas despesas incluídas na contagem das custas, á vista dos documentos juntos aos autos, competindo ao juiz glossar ex-officio ou a requerimento das partes, as contas, quando não forem razoaveis.

§ 6.º.—Se o juiz, ou qualquer funcionario da diligencia tiver meios proprios de locomoção e dispensar o que a parte offerecer, ser-lhe-á, não obstante, abonada nos autos, por occasião da respectiva contagem, a importância da condução, a razão de tres mil réis por legua.

§ 7.º.—No caso de grande demora na diligencia, terá mais seis mil réis por dia. Se a diligencia for decretada pelo juiz ex-officio e se os interessados na causa se negarem a fornecer a devida condução e estada, o juiz determinará o que fór mister para a realização do acto, mandando juntar aos autos uma nota de despesa, para ser contada afinal.

§ 8.º.—Quando o juiz se transportar ao mesmo logar para mais de um acto ou diligencia, relativos a diversas causas ou pessoas, ou quando sahindo á determinada diligencia praticar algum acto alheio a ella, as custas da condução serão rateadas entre os inte-

ressados nesses diversos negocios, e as da estadadividas na proporção da demora havida para cada acto ou diligencia.

§ 9.º.—No juizo orphanologico, a estada não poderá exceder de um dia no inventario até vinte contos, de dois dias nos de mais de vinte até cincoenta contos, de tres dias nos de mais de cincoenta contos.

§ 10. No inventario em que houver interessado menor, não se poderá fazer mais de uma diligencia, salvo se a requerer herdeito maior, correndo por conta delle todas as despesas de custas que com a mesma diligencia forem feitas

XXI Exame, vistoria, arbitramento:

a) — na casa do auditorio, do juiz ou no cartorio, nas horas do expediente do Juizo 8\$000

b) — em outras circunstancias, o que se acha estabelecido para diligencias n. XIX letras a, b e c.

XXII — Exame de sufficiencia, que presidir, para officio de justiça. 15\$000

XXIII — Fallencia e concordata:

a) — pela presidencia de assembléa de credores:

I — até dez credores presentes 15\$000

II — até vinte credores presentes 20\$000

III — além desse numero 30\$000

b) — não se realisando a reunião devido ao não comparecimento dos credores, terá o juiz

XXIV — Inventario: 6\$000

a) — portaria, iniciando-o ex-officio no caso do art. 1.338 § 1.º do C. J. 8\$000

b) — prorrogação de prazo, inclusive o processo e julgamento do pedido. 8\$000

c) — decisão sobre destituição de inventariante 4\$000

d) — louvação de avaliadores 2\$000

e) — decisão no processo de inventario sobre collação e sonegação de bens, qualidade de herdeiros, redução de legados e doações e venda de immoveis de herança 8\$000

f) — decisão em caso de divergencia entre os avaliadores 2\$000

g) — deliberação da partilha:

I — até um conto de réis 5\$000

II — até dois contos de réis 7\$000

III — até cinco contos de réis 10\$000

IV — d'ahi para cima 15\$000

§ 1.º.—Estas custas serão calculadas sobre o valor do acervo principal e não soffrerão augmento, nem se repetirão, ainda que o inventario comprehendida, ou nelle seja partilhadas successão de dois conjuges ou de herdeiros que venham a fallecer durante o curso do processo.

§ 2.º.—Pela reforma ou emenda da partilha ou sobre partilha, do calculo (C. J. art. 1.404), calculo de adjudicação ou de liquidação, qualquer que seja o valor do acervo não são devidas novas custas, se a reforma ou emenda foi motivada por erro do juizo.

XXV — Promessa que deferir, não sendo á testemunha ou á parte 2\$000

XXVI — Sentença:

a) — definitiva sobre o ponto principal da causa, seja ordinaria, summaria, especial ou executiva ou sobre qualquer incidente pelo qual se ponha termo ao feito, conforme o valor da causa:

Até 500\$000 4\$000

1.000\$000 6\$000

2.000\$000 10\$000

5.000\$000 12\$000

10.000\$000 15\$000

20.000\$000 20\$000

50.000\$000 35\$000

100.000\$000 60\$000

200.000\$000 100\$000

500.000\$000 200\$000

1.000.000\$000 300\$000

Excedendo de mil contos de réis 400\$000

§ 1.º.—Quando o processo não terminar com o julgamento do incidente, não serão devidos novos emolumentos pelo julgamento final da causa.

§ 2.º.—Havendo reconvenção, o pedido desta

juntar-se-á ao da acção para o calculo dos emolumentos; estes porém, não serão augmentados, se houver no processo oppoente ou assistente.

|   |          |
|---|----------|
| b) — definitivas sobre excepções, absolvição de instancia, arresto, sequestro, exhibição, fiança ou caução, depósito em pagamento ou qualquer outro processo preparatorio ou preventivo.  | 5\$000   |
| c) — sobre desistência, accôrdo, cessão, penhora ou homologação de quaesquer actos não especificados.   | 5\$000   |
| d) — definitivas sobre artigos de attentado, habilitação incidente, falsidade, medidas provisionaes, justificação.  | 5\$000   |
| e) — definitivas sobre dissolução ou liquidação de sociedade, metade das custas taxadas na letra a deste numero.  |          |
| f) — definitivas sobre embargos de terceiro, conforme o valor dado ao objecto dos embargos, e sobre artigos de preferencia ou rateio conforme o producto liquido da arrematação ou remissão ou o valor do objecto adjudicado acerca do qual tenha disputado a preferencia ou rateio, os mesmos emolumentos taxadas na letra a deste numero.                                 |          |
| g) — definitivas em embargos oppostos á sentença ou a sua execução, sobre artigos de liquidação, ou liquidação por arbitro, os mesmos emolumentos da letra a deste numero.  |          |
| h) — definitivas em acção possessoria, acção de usucapião, acção de despejo, acção de nullidade de acto de decisão de autoridade administrativa, acção de prestação de conta, acção demolitoria, demarcação e de divisão, acção de remissão de immovel hypothecado, acção de reforço de garantia, acção de desquite, os mesmos emolumentos taxados na letra a deste numero. |          |
| i) — definitivas como arbitro escolhido pelas partes, o dobro das taxas da letra a deste numero.  |          |
| j) — definitivas em acção de accidente no trabalho, acção de reforma de autos perdidos e acção de deposito  | 10\$000  |
| k) — definitivas que julgarem partilhas e sobre partilhas judiciais, ou calculo de adjudicação quando houver um só herdeiro, ou calculo no caso do art. 1.404 do C. J., ou calculo de liquidação de herança nas arrecadações de bens de defuncto e ausentes; ou quando o activo fôr absorvido pelo passivo, perceberá tomando-se por base o monte partivel!                 |          |
| Até 1.000\$000  | 5\$000   |
| " 2.000\$000  | 8\$000   |
| " 5.000\$000  | 15\$000  |
| " 10.000\$000   | 25\$000  |
| " 20.000\$000   | 40\$000  |
| " 50.000\$000   | 75\$000  |
| " 100.000\$000  | 100\$000 |
| " 200.000\$000  | 200\$000 |
| " 500.000\$000  | 300\$000 |
| " 1.000.000\$000  | 500\$000 |
| Excedendo de mil contos reis  | 600\$000 |

§ 1º.—Estas custas não soffrerão augmento, ainda que no mesmo inventario sejam partilhadas heranças de divetsas pessoas.

§ 2º.—Quando o juiz que presidir a partilha, ou sobre-partilha ou calculo de adjudicação, ou calculo no caso do art. 1.404 do C. J. ou liquidação de herança não fôr o mesmo a quem incumbir o julgamento, caber-lhe-á a metade das custas estabelecidas nesta letra, cabendo a outra metade ao julgador.

§ 3º.—Pela reforma ou emenda de partilha ou sobre-partilha, calculo de adjudicação, calculo no caso do art. 1.404 do C. J. ou liquidação, ainda que determinada em virtude de recurso, não serão pagas novas custas, se a reforma ou emenda foi motivada por erro do juizo.

§ 4º.—Pela homologação da partilha, ou sobre-partilha, amigavel, feita de accordo com a forma es-

tabelecida no art. 1773 do Codigo Civil perceberá as mesmas custas marcadas na letra k, calculadas sobre o valor do monte partivel.

|   |          |
|---|----------|
| l) — definitivas sobre publicação de testamento   | 20\$000  |
| m) — definitivas sobre contas de tutela ou curatela conforme a iraportancia dos bens administrados no periodo comprehendido pelas contas prestadas: |          |
| Até 500\$000  | 1\$000   |
| " 1.000\$000  | 2\$000   |
| " 2.000\$000  | 3\$000   |
| " 5.000\$000  | 4\$000   |
| " 10.000\$000   | 5\$000   |
| " 20.000\$000   | 8\$000   |
| " 50.000\$000   | 15\$000  |
| " 100.000\$000  | 20\$000  |
| " 200.000\$000  | 30\$000  |
| " 500.000\$000  | 50\$000  |
| " 1.000.000\$000  | 80\$000  |
| Excedendo de mil contos de réis   | 100\$000 |

n) — definitivas sobre conta de testamenteiro, as mesmas custas taxadas na letra m deste numero.

o) — definitivas sobre prestação de contas de liquidatorio, syndicos ou commissarios, sobre impugnação de credito, habilitação de credores retardatorios, ou sobre classificação de credito, as mesmas taxadas na letra m deste numero.

§ 1º.—As custas serão taxadas pela metade do que se acha estabelecido na letra m quando se tratar de creditos provenientes de operarios, empregados subalternos e domesticos do fallido.

p) — definitivas sobre declaração de fallencia, embargos á fallencia ou concordata

q) — definitiva, homologando concordata conforme o valor do activo:

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| até 10.000\$000                 | 10\$000  |
| " 20.000\$000                   | 16\$000  |
| " 50.000\$000                   | 25\$000  |
| " 100.000\$000                  | 40\$000  |
| " 200.000\$000                  | 60\$000  |
| " 500.000\$000                  | 75\$000  |
| " 1.000.000\$000                | 100\$000 |
| Excedendo de mil contos de réis | 150\$000 |

r) — sentença declarando estado de abandono de menor, decretando a suspensão, perda ou reintegração do patrio poder ou a destituição da tutela ou curatela

s) — sentença declaratoria da interdicção ou seu levantamento, subrogação de bens inalienaveis, especialização de hypothecas

t) — em causas inestimaveis ou de valor indeterminado

XXVII — Sustentação ou contra-minuta de agravo ou carta testemnhavel ou despacho que o reparar

### SECÇÃO III

#### Ao Juiz, no crime

XXVIII — Assignatura :

a) — de mandado

b) — de portaria, precatória, alvará e edital

XXIX — Auto de perguntas, interrogatorio ou qualificação

XXX — Despacho

XXXI — Assistencia :

a) — á formação do corpo de delicto, exame de sanidade ou qualquer outro, com direito á diligencia

b) — autopsia ou exhumação de cadaver

XXXII — Inquirição de cada testemnhu, inclusive a promessa legal desta

XXXIII — Presidencia :

a) — do jury

b) — do Tribunal Correccional

§ Unico.—Nas custas marcadas neste numero estão comprehendidas todos os actos praticados durante o julgamento.

|   |         |
|---|---------|
| XXXIV - Sentença:   |         |
| a) de pronuncia ou impronuncia                                      | 8\$000  |
| b) sobre fiança, suspeição e habeas-corpus                          | 5\$000  |
| c) qualquer outra que ponha termo ao feito                          | 8\$000  |
| d) de condemnação ou absolvição de processo de responsabilidade     | 10\$000 |
| e) outra qualquer não especificada                                  | 4\$000  |
| XXXV Sentença sobre infracção de postura ou regulamento municipal   | 6\$000  |
| XXXVI Promessa legal que deferir, não sendo á testemunha ou á parte | 1\$000  |
| XXXVII Sentença ou reforma de decisão ou despacho                   | 5\$000  |

**Observações**

Em casos não especificados, serão cobradas taxas consoante o que se acha marcado na Secção II para o juiz, no civil.

**SECÇÃO IV**

*Ao Juiz de Paz*

|   |        |
|---|--------|
| XXXVIII - Arrecadação provisoria de bens de ausentes, vagos e de evento                               | 5\$000 |
| XXXIX Arrecadação, adjudicação ou remissão de cada objecto ou lote arrematado, adjudicado ou remido : |        |

(CONTINUA)

**MÊS DE NOVEMBRO**

Dia 5

**RESOLUÇÃO N. 5.122—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, RESOLVE:**

conceder autorização á professora das Escolas Reunidas de Biguassú, Maria Catharina Amorim, para se assignar Maria Amorim dos Santos.

Palacio do Governo em Florianopolis, 5 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

**RESOLUÇÃO N. 5.123—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, em vista do que determina o art. 6º da lei n.º 283, de 15 de setembro de 1919**

**RESOLVE:**

exonerar Bernardina Leopoldina da Silveira, professora provisoria da escola mixta de Barração, no municipio de Bom Retiro.

Palacio do Governo em Florianopolis, 5 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

**RESOLUÇÃO N. 5.124—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,**

**RESOLVE:**

exonerar Marina Alves do cargo de professora da escola de Macacos, no municipio de La ges, e nomea-la para exercer o cargo de professora provisoria das Escolas Reunidas de Biguassú, com os vencimentos annuaes de um conto seiscentos e oitenta mil réis (1.680\$), marcados em lei.

Palacio do Governo em Flo-

riopolis, 5 de novembro de 1926

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

**RESOLUÇÃO N. 5.125—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,**

**RESOLVE:**

exonerar a normalista Maria Catharina Amorim do cargo de professora das Escolas Reunidas de Biguassú, e nomea-la para exercer o cargo de professora da escola mixta de Barração, no municipio de Bom Retiro, com os vencimentos annuaes de dois contos quatro cen os mil réis (2.400\$) marcados em lei

Palacio do Governo em Florianopolis, 5 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

**PORTARIA—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, em vista do que determina a lei n.º 1.553, de 23 de outubro p. p., concede á normalista Geotgina Aúrea de Oliveira Olinger, professora de 1ª classe do grupo escolar Victor Meirelles, da cidade de Itajahy, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.**

Communique-se.

Palacio do Governo em Florianopolis, 5 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

Dia 8

**PORTARIA—O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, attendendo ao que requereu Sophia Quint de Souza, professora da escola de Santa Isabel, no municipio da Palhoça, prorroga por**

mais tres meses a licença em cujo gozo se acha a mesma professora.

Communique-se.

Palacio do Governo em Florianopolis, 8 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA**

**MÊS DE OUTUBRO**

Dia 13

Ao Thesouro:

Mandando pagar ao 2º tenente da Força Publica, sr Luiz Machado Medeiros, a quantia de 150\$, a titulo de ajuda de custo, para seu transporte a S Joaquim da Costa da Serra, para onde seguirá afim de assumir o cargo de delegado de policia.

Mandando pagar aos srs. Tertschitsch & Cia., a quantia de 804\$ importância do fornecimento, no mês de agosto ultimo, de diversos materiaes para pequenos reparos no Palacio do Governo, no grupo escolar «Silveira de Souza», etc

Mandando scientificar ao sr. Remo Corsini, que ficam isentos do pagamento da taxa de passagem na ponte «Hercilio Luz», os automoveis e seus passageiros, que domingo, entre as 19 e 20 horas, transitarem na ponte com destino á cidade de S. José, onde se vae realizar uma festa civica.

Ao dr. chefe do District Telegraphic deste Estado:

Dando conhecimento de que, desde o dia 29 de setembro ultimo, se acha no exercicio do cargo de director da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura o sr. Caetano Deeké, em substituição do sr. Consorcio Krummel que, na mesma data, assumiu as funções de Inspector Geral do Patrimonio do Estado, então, desempenhadas por aquelle sr

Dia 14

Ao Thesouro:

Transmittindo, para effeitos de pagamento, a folha correspondente ao mês de setembro ultimo, do pessoal diarista a serviço do posto zootechnico «Dr. Assis Brasil».

Mandando entregar ao 1º tenente da Força Publica Alfredo Carlos de Mello a quantia de 150\$, para pagamento das despesas de uma diligencia policial levada a effeito, em julho deste anno, no lugar Itapocusiño, districto de Jaraguá, quando o referido official ali desempenhava as funções de delegado de policia.

Mandando entregar ao director da Directoria de Viação e Obras Publicas, sr. Haroldo Paranhos Pederneras, a quantia de 1.435\$, para effectuar a compra de 30 caixas de gazolina, a 39\$ a caixa e 3 ditas de oleo fioo por 285\$000.

Mandando pagar ao sr. João Basilio Pires a quantia de 270\$, importância da alimentação fornecida, nos meses de fevereiro a junho do corrente anno, aos presos pobres recolhidos ao xadrez da Chefatura de Policia.

Mandando providenciar para que seja inscripta como divida passiva do Estado, em favor de Fernando Porfirio Vieira, actual carcereiro da cadeia publica da cidade de S. José a importância de 526\$, proveniente de despesas feitas com a alimentação fornecida aos presos e loucos internados na cadeia publica da mesma cidade, durante o mês de dezembro de 1925.

Mandando pagar ao promotor publico da comarca de Joinville, dr. Placido Olympio de Oliveira, a quantia de 224\$375, a que fez jús, por ter funcionado nas sessões do Tribunal Correccional do districto Jaraguá dos dias 3 e 5 de março e 6 e 9 de abril do corrente anno.

Ao dr. secretario do Interior e Justiça:

Accusando recebido seu officio participando terem sido postos á disposição desta Secretaria o leite em disponibilidade pharmaceutico Heitor Pinto da Luz e Silva e a professora normalista d. Alice Guilhon Gonzaga, para serem investidos nos cargos de encarregado da estatística e auxiliar de expediente, creados pela lei n.º 1.539, de 8 do corrente.

Resituindo, informados pelo Thesouro, dois requerimentos do sr. Odilio Malheiros, promotor publico da comarca de Tubarão, pedindo o pagamento das ajudas de custo a que fez jús por ter funcionado em diversas sessões do Tribunal Correccional dos districtos de Palmeiras e Lauro Müller, da quella Comarca.

Ao 1º secretario do Congresso Representativo do Estado:

Transmittindo as informações solicitadas em officio n.º 12, de 24 de setembro ultimo, a respeito do requerimento que dirigiu ao Congresso o 3º escriptuario do Thesouro Germano Amorim, pedindo reievacção da responsabilidade pelo extravio da quantia de 12:000\$, pertecente ao erario publico, de arrecadação da Collectoria de Porto União, então a cargo do peticionario.

**MÊS DE NOVEMBRO**

*Requerimentos despachados*

Dia 10

Jacy Tolentino de Souza. (Fpolis). Ao sr. dr. director



de Obras Publicas, para certificar.

J.ey Tolentino de Souza. (Fpolis). Ao sr. dr. director de Obras Publicas, para certificar.

Rudolf Rhein (Fpolis). A vista das informações pague-se ao requerente a importância de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250\$000).

Dia 11

Estevão Climaco. (Fpolis). A vista das informações, pague-se ao requerente a importância de tres contos e cincoenta e nove mil e quinhentos réis (3:059\$500) fazendo-se a transferencia proposta pelo Theouro.

**SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**MÊS DE NOVEMBRO**

Dia 4

**PORTARIA**—O dr Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, designa Puzera Gay-Seira, professora provisoria da escola mixta de Itapocoroy, no municipio de Itajaby, para, na e cola mixta de Navegantes, no mesmo municipio, substituir a professora Maria de Neilo Pereira, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo cento e trinta mil réis (130\$000).  
Communique se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 4 de Novembro de 1926.

Fulvio Aducci.

**PORTARIA**—O dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, designa a complementarista Elvira Machado para, na escola mixta de Itapocoroy, no municipio de Itajaby, substituir a professora Puzera Gaya Seira, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo cento e trinta mil réis (130\$000) mensaes

Communique se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 4 de Novembro de 1926.

Fulvio Aducci

**Requerimentos despachados**

Dia 10

Avandria Hungr a de Que luz Cifuentes, professora provisoria, Ao Theouro para informar.

Olga Valen e, professora public. Como requer.

José Francisco Duarte. Informe a Directoria da Instrucçã Publica.

Hoepcke & Cia. Pague-se, correndo a despesa pela verba «Eventuaes».

Dia 11

Dr. Mario Simões Portugal, juiz de Direito de Joinville Informe a Directoria do Interior e Justiça.

**CHEFATURA DE POLICIA**

**MÊS DE OUTUBRO**

Dia 13

Ao sr. M. snueto Marcolls, sub-delegado de policia do districto de Rio Uruguay, municipio de Campos Novos:

Remettendo o titulo de sua nomeação para o cargo de sub-delegado de policia daquelle districto.

Dia 14

Ao sr. dr. secretario do Interior e Justiça:

Propondo ao sr. dr. g. verna dor do Estado, por seu inter-medio, no sentido de ser estendida a jurisdicção do 2º tenente da Força Publica Aprigio José da Silva, delegado especial do municipio de Tijucas, até Nova Trento e Porto Bello.

Communicando que, nesta data, foi exonerado o sr. Bernardino José Bernardes do cargo de sub-delegado de policia do districto de Itapema, municipio de Porto Bello, e nomeado, em substituição, o sr. Antenor de Souza Bittencourt.

Ao sr. Bernardino José Bernardes, Itapema:

Levando ao seu conhecimento que, nesta data, foi exonerado do cargo de sub-delegado de policia daquelle districto.

Ao sr. Antenor de Souza Bittencourt:

Remettendo o titulo de sua nomeação para o cargo de sub-delegado de policia daquelle districto.

Ao sr. Silvino Bispo da Silva, delegado de policia de Paraty, municipio de São Francisco:

Agradecendo e elogiando pelos bons e reaes serviços que vem de prestar, banindo da quella zona, a leva de farras que cavavam aquelle districto.

A' Empresa Nacional de Navegação Hoepcke:

Requisitando, por conta do Estado, uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Itajaby, para o sr. Romulo Mesquita.

Dia 15

Ao sr. dr. director da Viação e Obras Publicas do Estado:

Solicitando providencias no sentido de serem fornecidos para o uso desta Chefatura os seguintes objectos: 1 acolchoado, jogi de capas, tres duzias de ilhoses e um tapete.

A' Empresa Nacional de Navegação Hoepcke:

Requisitando, por conta do Estado, duas passagens de 1ª classe, deste porto ao de São Francisco, para as sras. Maria das Dores Silva e Maria Pinheiro, cunhada e filha do capitão Pedro Manoel Pinheiro, delegado de policia.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de ser paga pela Col-

lectoria de Joinville, a importância de 172\$500 ao sr. capitão Virgilio Euriques Dias, delegado especial daquelle municipio, de despesas feitas em diligencias policiaes, realzadas em Barra Velha

Ao sr. 2º tenente Boaventura Alves de Souza:

Communicando que, pela Resolução n. 1216, de 14 do corrente, foi exonerado do cargo de delegado especial daquelle municipio.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao sr. Luiz Machado de Medeiros a ajuda de custo de 150\$, pela tabella, por ter de seguir para S. Joaquim da Costa da Serra como delegado especial daquelle Municipio.

A' Em reza Nacional de Navegação Hoepcke:

Requisitando, por conta do Estado, uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Laguna, para o sr. Luiz Machado de Medeiros, delegado especial de São Joaquim da Costa da Serra.

Requisitando, por conta do Estado, uma passagem de 3ª classe, deste porto ao de Santos, para José Rosa da Silva.

Dia 16

Ao sr. dr. director da Viação e Obras Publicas:

Solicitando providencias no sentido de ser fornecido, para o auto desta Chefatura, 1 lata de gasolina.

Ao sr. dr. Weaceslau de Souza Breves, inspector de estradas de rolagem e mias do Estado:

Accusando e agradecendo o recebimento de uma circular n. 1, de 14 do corrente, communicando haver assumido o exercicio daquelle cargo, para o qual fora nomeado por acto de 12, do sr. dr. governador do Estado.

Ao sr. dr. director d. Gabinete de Identificação:

Remettendo para os devidos fins, os mapas das cadeias publicas de S. Joaquim, Curitiba e Itajaby, relativos ao mês de setembro findo.

Ao sr. dr. director de Viação e Obras Publicas do Estado:

Solicitando providencias no sentido de serem fornecidos para o auto desta Chefatura, diversos objectos.

Ao sr. director do Theouro: Remettendo, para o devido exame, as contas, na importância de 250\$, apresentadas pelo sr. Pedro Adalberto Schleder 1º supplente do sub-delegado de policia do districto de Barra Velha, de despesas realzadas com 2 diligencias policiaes.

Dia 18

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Passando ás suas mãos afim

de dignar-se providenciar sobre o respectivo pagamento, a conta de 20\$ de despesas feitas pelo delegado de policia de Biguaçu.

Ao sr. 2º tenente Aprigio José da Silva, delegado especial do municipio de Tijucas:

Remettendo o titulo de sua nomeação para o cargo de delegado especial daquelle Municipio.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de ser paga ao sr. Avellino Rodrigues, hoteleiro em Tijucas, a quantia de 247\$000.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao sr. 2º tenente Aprigio José da Silva, delegado especial de Tijucas, a quantia de 50\$ para o seu transporte, por ter sido chamado a esta Capital.

Ao sr. Moyses S. lib. carcereiro da cadeia Publica de Crescuma:

Remettendo o titulo de sua nomeação para o cargo de carcereiro da cadeia Publica daquelle Municipio.

As s. s. Hoepcke & Cia:

Solicitando providencias no sentido de ser fornecida para esta Chefatura diversos objectos necessarios para installação de campinhos electricos nesta repartição.

Ao sr. Anacleto Nascimento:

Remettendo o titulo de sua nomeação para o cargo de carcereiro da cadeia Publica daquelle Municipio.

Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica:

Requisitando uma praça e um inferior, este para destacar no districto de Itajaby-Mirim e a quello para escoltar um pronunciado até a cidade da Palhaça.

**Congresso do Estado**

Acta da 17a. sessão ordinaria do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina.

Presidencia do sr. CAETANO COSTA.

A' hora reg mental do dia quinze de Setembro de mil novecentos e via e seis, não se achando na Casa os srs. presidente e 2º secretario, assume a presidencia o sr. vice-presidente Caetano Costa e convia ao respectivo supplente sr. Dalmiro de Barros a occupar a cadeira de 2º secretario. E' feita a chamada a que respondem os srs. Caetano Costa, Luis de Vasconcellos, Dalmiro de Barros, João Carvalho, Raulino Horn, Carlos Wendhausen, Accacio Moreira Fulvio Aducci, Pedro Feddersen, Boanerges de Medeiros, Marcos Konder, Bley Netto, Alvaro Catão,

Dorval Melchiatedes, Marinho Lobo, Firmemberg Pellizzetti, Oswald de Oliveira, Luiz Pinto e Manoel Maia. Falam com causa participada os sr. Dondri de Carvalho, Iva d'Aquino Alvim Schrader, Hans Jordan e Francisco Fagundes. Havendo numero legal, declara o sr. presidente aberta a sessão. E' lida pelo sr. 2º secretario, pos'a em discussã e a votos a p'ca da sessão anterior, que é sem debates approvada. Passa-se a expediente: O sr. 1º secretario procede á leitura do expediente, que consta do seguinte: Relatorio da directoria da Conservadora Catharinense. Archive-se; —petição de Germano Amorim, escripturario do Thesouro do Estado.—A's 1º e 2º Commissionses. O sr. presidente declara terminado o expediente e annuncia que vai passar a 1ª parte do ordem do dia, faz o convite do estyio. E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir um projecto que o ma o n. 7. Pede e obtem a palavra o sr. deputado Marcos Konder, justifica e envia a Mesa um requerimento solicitando que o projecto n. 5 vá a 1ª Commissão para sobre elle emitir parecer. O sr. presidente põe em discussã e a votos o requerimento, que é sem debates approvado, indo o projecto n. 5 á referida Commissão. Pede e obtem a palavra o sr. deputado Dorval Melchiatedes e diz que, tendo de retirar-se para a Capital Federal e achando-se esgoado o prazo para a apresentação do projecto de fixação da Força Publica, não tendo a Commissão apresentado o referido projecto, sollicitava um prazo de cinco dias para a sua c

apresentação e neste sentido envia á Mesa um requerimento. O sr. presidente submete á discussã e a votos o requerimento, que é sem debate approvado. Passa-se á 2ª parte do ordem do dia. Pede e obtem a palavra o sr. Dorval Melchiatedes, que diz que como já havia communicado á Casa que tinha de retirar-se para fóra, sollicitava a nomeação de um membro para a Commissão da Força Publica. O sr. presidente nomeia o sr. deputado Gallotti Junior. E' annunciada a 1ª discussã do projecto n. 4. Encerrada a discussã e posto a votos o projecto, é sem debates approvado. Sem debates são approvados em 3ª discussã os projectos ns. 1 e 2. O sr. presidente declara que os projectos ora approvados em 3ª discussã, vão á Commissão de Redacção Final. Pede e obtem a palavra o sr. deputado Marcos Konder, que diz que, verificando não achar se nenhum dos membros da Commissão de Redacção nesta cidade, pede a nomeação de dois membros para a citada Commissão. O sr. presidente nomeia os sr. deputados Accacio Moreira e Marinho Lobo. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente designa para a proxima sessão a seguinte ordem do dia: 1ª parte.—Apresentação de projectos, pareceres, indicações, requerimentos, etc.; 2ª parte.—1ª discussã do projecto n. 6;—2ª discussã dos projectos 3 e 4. Levantase a sessão (Assigs.) Caetano Costa, presidente; Luiz de Vasconcellos, 1º secretario; Dalmiro Buys de Barros, supplente 2º secretario.

|   |              |
|---|--------------|
| Tinturaria, ou casa de lavar chapens e roupas                       | 80\$000      |
| Idem, annexa a outro ramo   | 30\$000      |
| Traductor Publico   | 30\$000      |
| Transporte maritimo para o continente, em presa de                  | 100\$000     |
| Trapiche para vapores, cada um                                      | 200\$000     |
| Idem para hiates e outras embarcações pequenas                      | 120\$000     |
| Idem ou caos de uso particular (isentos os de repartições publicas) | 20\$000      |
| Typographia   | 80\$ 60\$000 |
| Idem e lithographia   | 100 70\$000  |
| Tapetes, fabrica de   | 100\$000     |
| Idem, annexo a outro ramo   | 50\$000      |

V

|   |               |
|---|---------------|
| Velas e sabão, fabrica de, no perimetro urbano  | 200\$ 00      |
| Idem, idem, idem fóra do perimetro urbano   | 120\$000      |
| Vidros e louças, deposito de  | 60\$000       |
| Vinagre, fabrica de,  | 60\$000       |
| Vinho, fabrica de   | 250\$000      |
| Vinho estrangeiro, importador de, annexo a outro ramo   | 800\$ 25\$000 |
| Vassouras e semelhantes, fabrica de   | 60\$000       |
| Vitrine, ou montra fixa, de qualquer casa de commercio (ficando isentas as que tiverem illuminação até ás 21 horas) | 20\$000       |
| Idem, ou montra movel, idem idem  | 5\$000        |

Observações

1ª.—A licença de abertura de negocio ou começo de industria e profissão será cobrada do seguinte modo, antes do referido inicio ou começo sob pena de multa de 5% sobre a respectiva licença:  
 Negocio, industria ou profissão, cuja contnuação pague, até 30\$ 10\$000  
 Idem, idem, idem, até 50\$ 15\$000  
 Idem, idem, idem, " 100\$ 25\$000  
 Idem, idem, idem, " 250\$ 5 \$000  
 Idem, idem, idem, " 500\$ 100\$000  
 D'ahi em diante pagará 20% sobre a importancia que for lançada.  
 2ª.—Os fabricantes que, no mesmo estabelecimento ou deposito, venderem os seus productos a varejo, serão tambem considerados negociantes.  
 3ª.—As casas importadoras ou exportadoras, pagaráo mais a metade do imposto da classe em que forem lançadas, se tiverem no estabelecimento alguma secção annexa a varejo.  
 4ª.—O imposto de deposito será tambem cobrado quando estiver situado em predio annexo ao do negocio com communicação interna. Tambem cobrar-se-á o imposto separado quando tratar-se de dois depositos, em predios de diferentes donos, mesmo com communicação interna.  
 5ª.—Todo o individuo que, por conta propria ou de outrem, vender nos hotéis, hospedarias, ou casas particulares, mercadorias nacionaes ou estrangeiras, fica sujeito ao imposto de abertura e aos impostos constantes da tabella de ambulantes, exceptuando-se o pequeno commercio de renda e artefactos manuaes exercidos por mulheres.  
 6ª.—Os alugadores de chalets do Mercado, que negociarem com mercadorias estranhas ao ramo proprio, como doces em latas, conservas, queijo, fructas importadas, etc. pagaráo tambem a metade do imposto de casas de comestiveis. Vendendo plantas e flores pagaráo mais 5\$000.  
 7ª.—Os botequins, e quaesquer outras casas de negocio, com excepção dos cafés, confeitarias e hotéis, que vendem bebidas alcoolicas a varejo, pagaráo com a licença especial, além do imposto devido:  
 Para vender somente nos dias uteis 1 500\$ 00  
 Para vender tambem nos domingos e dias feriados. 2 500\$000  
 8ª.—As casas que venderem bebidas acoolicas sem o pagamento da licença respectiva, pagaráo mais a multa de 200\$000 por infracção a qual deverá ser paga no prazo de 3 dias, findo os quaes será cobrada executivamente.  
 9ª.—Entende-se por café, o estabelecimento cujo ramo principal for a venda permanente de café em chácaras.  
 10ª.—Confeitarias e cafés vendendo generos de armazens de secos, ou outros estranhos ao ramo, pagaráo mais 30% do respectivo imposto.  
 11ª.—Padaria vendendo ou fornecendo qualquer genero estranho ao ramo, pagará mais 50% do respectivo imposto.

(CONTINUA)

# Governo Municipal de Florianopolis

Tabellas annexas á Lei n. 573 de 1º de Novembro de 1926

Tabella I  
(Continuação)

|  |                |
|--|----------------|
| Licença de abertura e continuação de negocios        |                |
| Sabão e velas, fabrica de (no perimetro urbano)      | 200\$000       |
| Idem, idem (fóra do perimetro urbano)                | 120\$000       |
| Sal, refinação de                                    | 60\$000        |
| Idem, cada deposito                                  | 60\$000        |
| Sapataria, officina de                               | 100\$ 70\$000  |
| Idem, idem, com deposito de calçados                 | 180\$ 120\$000 |
| Sementes de flores, hortaliças, annexo ou não        | 30\$000        |
| Séges e outras carruagens de mola, fabricante        | 100\$000       |
| Sellaria   | 60\$000        |
| Sorvete, (ambulante)                                 | 30\$000        |
| Idem, vendendo em carrinho                           | 40\$000        |
| T  |                |
| Tamancaria   | 40\$000        |
| Tanocaria  | 30\$000        |
| Telhas e cannos de cimento, negociante ou fabricante | 120\$000       |
| Telhas e tijolos, negociante de                      | 70\$000        |

## Boletim do tempo

Temperaturas extremas de hoje: máxima 22,8, mínima 18,4.

Previsões para o período de 18 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12.

Tempo: Em geral instável; probabilidade de chuvas a trovoadas.

Temperatura:—Estável.  
Ventos:—Variáveis, frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido de 18 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11 de Novembro de 1926.

Durante as 24 horas do período, o tempo esteve bom com nebulosidade; a columna termométrica apresentou declínio tendo soprado ventos variáveis com rajadas.

Dados aerológicos:—Corrente do quadrante S do solo a 750 metros com velocidade máxima de 7,4; variáveis até 1.200 metros com velocidade máxima de 5,3 e W com velocidade máxima 19,0, até 3450 metros, altura em que o balão desappareceu a distancia horizontal de 13 kilometros e 628 metros.

No Estado: De 14 horas de 10 às 14 horas de 11 de Novembro de 1926.

Zona norte: Tempo esteve bom em todo período.

Zona sul:—Tempo esteve bom em todo período.

Zona centro: Não recebemos nossos despachos habituaes.

Temperaturas extremas: maior em Blumenau com 31,6 e menor em Urussanga com 13,6.

Em outros pontos: De 14 horas do dia 10 às 14 horas do dia 11 de Novembro de 1926.

Porto Alegre:—O tempo esteve bom em todo período; máxima 23,0; mínima 15,0.

## TRIBUNA LIVRE

### Mobilia

VENDE-SE uma mobilia nova para sala de visita.

Ver e tratar á rua Jeronymo Coelho, n. 4.

O dr. Sizenando Teixeira seguindo amanhã, 8 do corrente, de viagem as Minas Gerais—em visita á sua familia—serve-se deste meio para se despedir de seus amigos e clientes, communicando-lhes ao mesmo tempo, que estará de regresso a esta Capital nos primeiros dias de janeiro proximo.

7-10-26.

## Aviso

A CIA. NAC. DE NAV. COSTEIRA communica aos interessados e á Praça em geral que nesta data transferiu o seu escriptorio para a rua Conselheiro Mafra n. 33, andar terreo, nesta Capital.

Florianopolis, 4 de Novembro de 1926.

Jayme dos Santos Cerdozo,  
AGENTE

O ELIXIR 914, é uma preparação que dá optimos resultados no tratamento da syphilis; sua notavel efficacia é devida ao hormophenyl e sua inocuidade para com o aparelho digestivo attribuida á feliz composição de seu vehiculo e adjuvante.

Campanas, 20 de Abril de 1923. — (a.) Dr. Clóvis M. Prieto.

## AVISO

### 2ª convocação

Não tendo havido numero para a Assembléa Geral annunciada para o dia 4 do corrente mez, convoco por esse meio essa reunião para o dia 12 de Novembro corrente, no escriptorio da rua Conselheiro Mafra 7, ás 14 horas.

Companhia Carris Urbanos e Suburbanos em Florianopolis, 5 de Novembro de 1926.

Pela Directoria, *Abilio Mafra*.

## Declaração

Antenor Nunes de Freitas, empregado dos srs. Rosa, Neves & Cia, nesta praça, declara que passou a assignar-se Antenor Pereira Nunes, porque o mesmo fez sua familia em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul.

Florianopolis, 9 de Novembro de 1926.

Antenor Pereira Nunes.

## TRAPICHE MUNICIPAL

### Aviso

A Superintendencia Municipal pede para avisarmos ao publico e aos interessados, que o actual trapiche municipal á Praça 15 de Novembro, deverá ser lechado por estes dias, podendo ser feito o embarque e desembarque de passageiros em qualquer trapiche particular.

## MUSICAS NOVAS E VARIADAS

Orlando Simas acaba de receber.

Rua Felipe Schmidt n. 5.

## CASA

Precisa-se de uma para pequena familia, não muito distante do centro da cidade, pagando-se até 300\$000 mensaes. Informações na Pharmacia Popular.

## Edtaes

### DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL EM SANTA CATHARINA

#### EDITAL N. 4

De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço publico que, conforme consta do telegramma de 6 do corrente, da Caixa de Amortização, a Junta Administrativa da mesma Caixa em sessão de 4 deste mez resolveu prorogar até 30 de Junho de 1927, o prazo para recolhimento sem desconto, das seguintes notas:

De 5\$000 estampas 15, 16, 17 e 18

De 10\$000 estampas 11, 12 e 13

De 20\$000 estampas 12 e 15

De 50\$000 estampas 11 e 12

De 100\$000 estampas 11, 12 e 13

De 200\$000 estampa 12 e 15

De 500\$000 estampas 9, 11 e 13.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em 8 de Novembro de 1926.

O secretario,  
*Herculano de Freitas*

## GOVERNO MUNICIPAL

### Exumação de ossos

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, convido a todos os interessados pelos restos mortaes das pessoas constates da relação abaixo, inhumadas neste cemiterio, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, mandarem fazer a exumação dos respectivos ossos, sob pena de, findo o prazo, ser feita a exumação pela Municipalidade e removidos os ditos ossos para o ossario geral. As sepulturas a que se refere o presente edital são as seguintes: Dorvalina Bazadour, Domingos Antonio Vieira, Anna de Oliveira Ramos, Francisco Antonio da Silva, Seraphim Corêa Saverda, Anna de Souza Caminhos, Ignacio Restendo, Anna Ramos, Francisco Paulino Vieira, Izaura de tel. Maria Leal, Francellino do Nascimento, Firmina do Valle Pereira, Maria Casola Penole, Maria do Costa Oliveira, Maria do Carmo Silva, Catharina Leopoldina Figueredo, Domingos Felisbino da Silva, Rosa de Oliveira, Manoel Poeta, Côra Moreira Tolentino, Helena Alves, Maria das Doreas Bergueiro, Maria Aulda de Farias, Maria do Espirito Santo, José Francisco de Lemos, Jacintho Dutra da Silva, Fermindo José da Silva, José Maria do Conceição e Maria Rita de Jesus.

Administração do Cemiterio da Capital, 10 de Novembro de 1926.

O Administrador,  
*Alfredo Carlos Schmidt*

GRANDE EXPOSIÇÃO DE BRINQUEDOS NA CASA O. EBEL & CA.

## Aluga-se

o predio da rua Esteves Junior 41, referencias no Largo Benjamin Constant n. 4.

Não deixe para amanhã o que pôde fazer hoje; procurem nossos Agentes e habilitem-se para serem sorteados na Empresa Catharinense de Sorteios Limitada.

## Missa



### Jovita Duarte Cabral

Flodoardo Cabral e sua familia convidam os seus parentes e pessoas de suas relações para assistirem á missa do 30º dia que, em intenção á a alma de sua saudosa cunhada JOVITA DUARTE CABRAL mandam celebrar na Cathedral, ás 7 horas, no dia 13 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos.

EDITAL

De ordem do sr. de Secretário do Interior e Justiça e em virtude de solicitação feita a Secretaria do Interior e Justiça, pelo sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Curitiba, por officio datado de 18 de outubro futuro, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcrito:

O doutor Oscar Leitão, Juiz do Direito da comarca de Curitiba, me faz saber que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, que, por parte do cidadão Francisco do Prado foi requerida a divisão de uma gleba de terras denominadas e matas denominada Rincão do Irléus, desta comarca, com a area de tres milhoes, seiscentos e oessenta e nove mil e quinhentos metros quadrados, medida administrativamente no anno de mil novecentos e vinte e quatro, medição que foi approvada por despacho do governo, datado de vinte e seis de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, onde em dita gleba e possuidor da parte em commun e que por não lhe convir continuar nessa communhão requer a citação de todos os condominos por edital com o prazo de trinta dias, remetendo-se cópias para serem afixadas nas comarcas de Lages, Ouro Verde e São Bento e publicação pela imprensa Official do Estado, para, na primeira audiência deste Juizo, após realizadas todas as citações, virem lousar-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão do referido imóvel, abonar-se reciprocamente nas despesas pagaveis e para que na dita inovação no imóvel, quer fazendo benfeitorias quer ampliando as já existentes enquanto não passar em julgado a sentença que homologar a divisão, ficando tunc bem citado para todos os seus termos e actos judiciales da causa até final sentença o sua execução, sob pena de lançamento e revella. E sendo deferida a petição do autor, mandou lavrar o presente com o prazo de trinta dias pelo qual cita, chama e requer a Henrique Manoel Bento, Manoel Alves do Prado, José Meirêles da Silva, Francisco Alves da Silva, Heitor Dossê, Archias Cezar do Prado, Justiniano Cezar do Prado, Israel Alves Fernandes, Joaquim Alves Fernandes, Nicolau Goetten, Carlos Goetten, Francollina Granemann, Frederico Goetten, Henrique Thomaz da Rosa, Alfredo Goetten, residentes nesta comarca; Tobias Alves Fernandes, Zeferino Alves Fernandes, Domingos Alves Fernandes, Librio Alves da Silva, Bellinda Alves da Silva, residentes na comarca de Lages; Mathias Alves Fernandes, residente na comarca de Ouro Verde; Eizidoro Alves Fernandes, e Joaquim Alves Fernandes, residentes na comarca de São Bento e todos o quaesquer condomínios que, por ventura, possam existir sem serem sabidos, para virem á primeira audiência ordinaria de seu Juizo, que se fizer depois de expirado o maior prazo do edital, ou up maior e de aqussu: umação, ver-se-lhes assignar o prazo para a contestação, lousar-se com o supplicante em agrimensor, arbitradores e supplentes que procedam ás diligencias da divisão

do imóvel referido e reciprocamente abonar-se as despesas sob pena de revella e lançamento. As audiências ordinarias constituirão ter lugar nos subditos, as treze horas, na sala das sessões do Conselho Municipal e quando impedido, nos dias anteriores. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou este que sera afixado no lugar de costume, nesta villa, e remetidas as cópias para serem afixadas nas comarcas de Lages, Ouro Verde e São Bento e publicadas na imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta villa de Curitiba, aos 18 de Outubro de 1926. Eu, Romario de Oliveira Lemos, escrivão, o escrevi. Romario de Oliveira Lemos.

Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 4 de Novembro de 1926.

Jose Rodrigues Fernandes, Sub-Director

THE SOURO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Imposto territorial

Para conhecimento de quem interessar possa, faço publico que pela Lei n. 1.536, de 4 de Outubro do corrente anno, foram relevados do pagamento da multa, os possuidores ou occupantes de terras que não tendo até a presente data feito suas declarações para o respectivo lançamento, o fizerem até 31 de dezembro do corrente anno.

Convido, por isto, a todos quantos estejam no caso referido, a apresentarem suas declarações, gosando assim, das vantagens que a referida Lei offerece.

Sub-directoria de rendas em Florianopolis, 18 de Outubro de 1926.

O escripturario, Manoel Cordeiro

O dr. Mileto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. vara da comarca de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz publico que foi designado o dia 9 de Dezembro futuro, ás 12 horas, para abir-se a 4a. sessão judicial do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, no edificio do Palacio Municipal, e que havendo procedido ao sorteio dos 28 jurados que tem de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes cidadãos:

- 1 Oscar Bonnassis
2 Themistocles Francisco da Silva
3 Altino Flores
4 Euclides Vieira Mafra

- 5 Euclides Pereira
6 David Candler da Silva
7 Octavio Schmidt Caldera
8 Donato do Valle Pereira
9 Pedro de Azevedo Machado
10 Américo Bion
11 Araldo João Dutra
12 Feris Bernal
13 Antonio José Lima
14 Augusto Moraes
15 Irléus Semerá
16 João Maria Junior
17 Alberto Bougezevici
18 Emilia Meyer
19 João Camargo de Souza Silveira
20 Rodolpho Bosco
21 José Quintana de Oliveira Carvalho
22 Mario Moura
23 Maximiano Adolpho Mallo
24 Carolino Lucharis
25 Henrique Jacques Boiteux
26 João Pedro Carreirão
27 Michelino Dias Paiva
28 Juvenal Pinza de Lima

Todos os quaes e cada um de persi, se convid para comparecer no referido dia, lugar e hora, acima designados, e emquanto durar a sessão, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar o presente edital no lugar de costume e publicar pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte seis. Eu Abel Carneiro Monteiro, escrivão que o escrevi. Mileto Tavares da Cunha Barreto.—Está conforme Abel Carneiro Monteiro.

O dr. João de Deus Faustino da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, tendo procedido á recadação dos bens deixados por fallecimento de João Hwiathowski, tambem conhecido por João Alexandre, consistente do seguinte: cinco contos trescentos dezoto mil e oitocentos reis, um cavallo rosillo, uma mulla gateada, duas melcos com roupa e miudezas, um par de botas, uma capa oriental, um lombillo, uma carona, uma chinha, uma badana, dois pellegos, um bacheiro, um par de esporas, um freio, uma mala de capa, um revolver Schmidt, cabo de madreperole, um outro revolver schmidt, cabo de madeira, uma pistola systema Browe, numero trinta e tres mil oitocentos setenta e nove, sendo que uma das malas é de papelão e uma outra de couro, nas quaes foram encontrados os objectos seguintes: uma faca com bai-

na, uma cinta com cartucheira, trez caixas de balas, uma tesoura, uma canela-finteiro, sete cachimbos, dois pares de oculos e respectivas caixas, um estojo com cepo de alluminio, uma saboneteira de metal, uma navalha Gilette com treze lâminas, um pincel para barba, um canivete, dezesseis moles para réeda, onze grampos para collarinho, um livro "O medico do lar", cento cincoenta e nove aneisprelos de celuloide com vistas, uma corrente de metal branco com uma argola do mesmo metal e trez chaves, um sobretudo velho, e usado, um lenço de seda usado, doze lenços de seda novos, brancos um termo de casimira claro, uma calça de casimira azul, uma calça de brim kaki, uma camisa de brim kaki, um sacco de peiucia, um colete de casimira azul, um pijame e um paletot de pijame, um paletot de brim pado, uma camisa branca, dois collarinhos, moles duas cerov'as e um lenço branco usado, con voca a todos que tiverem de reito a esses bens a virem-se habilitar, dentro de noventa dias, depois da publicação no jornal A Paz, desta cidade e no Orção Official deste Estado, sob as penas da lei. E para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos vinte e dois dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte seis. Eu, Rubens Faraço, ajudante do escrivão de orphãos o escrevi no impedimento ocasional do respectivo escrivão, do feito, (A) João de Deus Faustino da Silva. Está conforme. O escrivão, Rubens Faraço.

Tinturaria da Moda -DE- Rubens & Irmão. E' esta a preferida casa da elite que tinge e lava em 24 horas, trabalho com material de 1a qualidade recebido directamente da Allemanha. Attende pelo telephone 323 ou á Rua João Pinto n. 34. Garantido, perfeição e presteza no serviço.

### Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas

#### AVISO

A Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas chama a atenção dos interessados para o Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.116, de 10 de Abril de 1918.

Por esse Regulamento os proprietários e moradores dos terrenos marginaes ás estradas são obrigados:

a) — a roçar a frente de seus terrenos, não sendo permitido dentro de uma faixa de 15 metros para cada lado da estrada, conservar arvores que occasionem sombra sobre a via publica;

b) — a aparar as cercas vivas que marginaem a estrada e que devem ter no maximo um metro e meio de altura;

c) — a desobstruir as valetas lateraes.

Ficam, por isso, os proprietários ou moradores dos terrenos marginaes ás estradas ESTREITO — THERESOPOLIS e ESTREITO — ITAJAÍ, intimados a cumprir o estabelecido naquele Regulamento, até 30 de Novembro do corrente anno, data em que serão multados os infractores, com multas de 10\$000 a 50\$000.

Os que até 31 de Dezembro deste anno ainda não tiverem cumprido as exigencias citadas, serão novamente multados, e desta vez no dobro da multa e o serviço devido será executado pela Inspectoria por conta do infractor e cobradas essas despesas e as multas executivamente.

Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas.

Florianopolis, 22 de Outubro de 1926. *Wenceslão de Souza Breves*, Inspector

### Juizo Federal na Seção de Santa Catharina

O dr. Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, Juiz Federal na Seção de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber que, tendo designado o dia 13 de Novembro proximo, ás 12 horas, para a sessão do jury, que tem de julgar os réos Antonio Bastos Páez Leme, Dido Augusto, Thomás Ruas, Modesto Cordeiro e Germano Kusker, pronunciados por este juizo com incurso no artigo 118, n. 5, combinado com o § unico do mesmo artigo; 294, § unico; 303 e 330, do Código Penal; — pelo presente edital cito e chamo os mencionados réos Antonio Bastos Páez Leme, Dido Augusto, Thomás Ruas, Modesto Cordeiro e Germano Kusker, visto se acharem em lugar incerto e não sabido, para comparecerem a este juizo, no dia e hora acima citados, afim de responderem ao dito jury. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, aos 25 de Outubro de 1926. Eu, Ayledes Tolentino de Souza, escrivão, o escrevi. *Henrique N. V. Lessa*.

### Juizo Federal na Seção de Santa Catharina

De primeira praça, com o prazo de vinte dias

O Doutor Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, Juiz Federal na Seção de Santa Catharina.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, virem, ou delle tenham conhecimento, que, depois de findo o prazo, no dia 23 de Novembro corrente, ás 13 horas, o porteiro dos auditorios, á porta deste Juizo, sito á Praça 15 de Novembro n. 21, fará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematadas por aquelle que maior preço offercer sobre sua avaliação, as seguintes mercadorias penhoradas na Laguna, deste Estado, na acção executiva movida pela firma de Porto Alegre J. Pabst & Companhia, por seu bastante procurador, advogado Doutor Henrique Rupp Junior.

6 peças de algodão Douro, avaliadas em 20\$000, cada peça; 4 ditos de algodão Avoador, avaliadas em 25\$000, cada peça; 50 metros de batiste avaliados em 25\$000, cada metro; 81 ditos ch. coulolo, avaliados em 25\$000 cada metro; 42 ditos de lona, R., avaliados em 22\$000 cada metro; 160 ditos de riscá o Abigail, avaliados em 12\$500 cada metro; 158 ditos de fazenda colonial, avaliados em 12\$500 cada metro; 59 ditos de lã enf. R., avaliados em 55\$000 cada metro; 4 peças com 136 mts. de crepe, avaliados em 58\$000 cada metro; 30 metros riscá Indiana, avaliados em 25\$000 cada metro; 96 ditos tricoline avaliados em 12\$000 cada metro; 3 peças de algodão, avaliadas em 25\$000 cada peça; 2 peças morim L. avaliadas em 35\$000 cada peça; 1 dito morim Ave Maria, avaliada em 40\$000 cada peça; 2 duzias de pares de ligas, avaliadas em 24\$000 cada duzia; 3 duzias de gravatas tricos, avaliadas em 84\$000 cada duzia.

E quem as mesmas mercadorias pretendem arrematar, deverá comparecer no dia,

### Alistamento eleitoral

Nos escriptorios da firma André Wendhausen & Comp. encontra-se, diariamente, pessoa encarregada de encaminhar todos que desejarem alistar-se eleitores, das 9 horas em diante.

hora e local acima designados, ficando todos os nomes de que o arrematação é feita com dinheiro á vista, ou fiador idoneo. As mercadorias acima arroladas estão depositadas no cartorio deste Juizo, onde os interessados poderão examina-las. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faço expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, aos 3 de Novembro de 1926. Eu, Ayledes Tolentino de Souza, escrivão, o escrevi.

*Henrique N. V. Lessa*  
Conforme o original.  
Florianopolis, 3-11-26.  
*Ayledes Tolentino de Souza*

De ordem do sr. major João da Costa Mesquita,

comandante interino do 14 Batalhão de Caçadores, faço saber pelo presente edital ou quem delle tiver conhecimento,

que tendo o sr. 1.º Tenente Zoroastro Baptista Firme, deste Batalhão, deixado de se apresentar a este Corpo por ter sido exonerado do cargo de instructor da Força Publica deste Estado, em 5 do corrente, de accordo com o artigo 255 do Código de Justiça Militar, é o mesmo intimado a se apresentar neste Batalhão dentro do prazo de 8 (oito) dias, sob pena de ser considerado desertor de accordo com o artigo 117 do Código Penal Militar.

Quartel em Florianopolis, 9 de novembro de 1926.

*Hercilio Silva*, 2.º ten. com. Adjuntado Secretario.

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Juizo de Orphãos da Comarca da Laguna

O doutor Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, na forma da lei, etc. Fz saber que por este juizo e cartorio se processa a interdição da paciente Olga Vianna,

de 24 annos de idade, solteira, filha de Pauli a Vianna, cujo processo e seu seu termos regulares, tendo sido a paciente julgada inapaz de reger sua pessoa e bens por sentença deste juizo, datada de 20 de Outubro do corrente anno; pelo que serão nulos e de nullo effecto todos os contractos, ave gas e convenções e in ellas feitas, sem assentado da sua curadoria Paulina Vianna e autorização judicial em virtude do que se passou no presente edital e mais dos de qua teór parv serem publicadas e affixadas na forma da lei, afim de que chegue ao conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos 3 de Outubro de 1926. Eu, Victor Freitas, escrivão interino o escrevi. (A) Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito. Está conforme o original.

O Escrivão interino, *Victor Freitas*

Não é conversa fiada, é a realidade, como os factos estão provando com os premios distribuidos mensalmente na Capital e em todo o Estado pela *Empresa Catharinense de Sorteios Limitada*.

## E. N. N. Hoepcke

PAQUETE  
MAX

Sahirá para Laguna, no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noite. Recobe carga, passageiros, encomendas e valores pelo trapiche á Rita Maria.

PAQUETE  
ANNA

Sahirá no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, para Itajahy, São Francisco, Santos e

Rio de Janeiro. Recobe carga, passageiros, encomendas e valores pelo trapiche á Rita Maria.

Nota. — A Empresa avisa aos srs. viajantes, que está prohibida a venda de passagens a bordo dos seus vapores.

Para mais informações com Os Agentes: **HOEPCKE & CIA.**

# 3:025\$000

NO

## Credito Mutuo Predial

# Companhia N. de Navegação Costeira

## Movimento marítimo

### Porto de Florianópolis

| Para o Norte   |  | Para o Sul  |   |
|--|--|---|---|
| SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS   |  | SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS  |   |
| O paquete «ITAITUBA» sahirá a 19 do corrente para:<br>Itajubá<br>São Francisco<br>Paranaguá<br>Santos<br>São Sebastião<br>Rio de Janeiro<br>Ilhéos<br>Bahia, e<br>Aracaju. | O paquete «ITAGIBA» sahirá no dia 13 do corrente para:<br>Paranaguá<br>Antonina<br>Santos<br>Rio do Jauciro<br>Victoria<br>Bahia<br>Maceló, e<br>Recife. | O paquete ITATINGA sahirá a 14 do corrente para:<br>Rio Grande<br>Pelotas, e<br>Porto Alegre. | O paquete ITAPERUNA sahirá a 12 do corrente para:<br>Imbituba,<br>Rio Grande e<br>Pelotas |

AVISO — Recobe-se carga e encomenda até a vespereira da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, á vista do attestado de vaccina.

Os paquetes da linha Aracaju que sahem deste porto nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os vapores que fcam em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para o. srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmos, levarem consigo bagagem de porto. Para mais informações com o agente:—J. SANTO CARDOSO,—Rua Conselheiro Mafra, 33, Telap. 250—End. Tel. COSTEIRA

#### EDITAL CITAÇÃO

O Doutor Amadeu F. da Luz, Juiz de Direito da comarca de Blumenau, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dello noticia tiverem, que por parte de Emilio Baumgarten e outros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excm. sr. dr. Juiz de Direito da comarca. Dizem Emilio, Oswaldo, Rodolpho e Hermann Baumgarten e outros, que tendo requerido neste juizo a divisão de um terreno, contendo a área de tres hectares, sito na Estrada do Garcia, herança de sua avo materna Bertha Odebrecht, justificando a ausencia dos outros herdeiros, foram publicados editaes de citação, e como nos mesmos houve omissão do nome da herdeira Paula Odebrecht, casada com Frederico Kohler, e como tambem troca de nomes de outros herdeiros, como Hertha Odebrecht, casada com Carlos Rusehmann, por Hilda e Erich Stern, marido de Mathilde Odebrecht, por Frederico Kohler; pelo que, para evitar nullidade da divisão requerida, podem a v. exa., mandar publicar novo edital de citação da herdeira Paula e rectificação dos enganados nomes referidos. Nestes termos. P. deferimento. Blumenau, 11 de Outubro de 1926 P. P. (assignado) Thomé Braga (Estava collada e devidamente utilizada numa estampilha, a custa dual do valor de um mil réis). Em cuja petição exarei o despacho seguinte: J. Como requer. Blumenau, 11-10-926. (assignado) A da Luz. Tendo sido justificada e julgada por sentença a ausencia em lugar incerto e não sabida da herdeira Paula Odebrecht, casada com Frederico Kohler, a chamo e cito pelo presente edital, para, na primeira audiencia deste juizo, findo o prazo da citação (sessenta dias), contando da data da publicação deste no diario «A Republica», da capital do Estado, vir louvar-se com os supplicantes em agrimensor e arbi-

tradores, que procedam á divisão do terreno constante da petição acima transcripta, sob pena de revelia. Outrosim, attendendo o requerido pelos supplicantes, rectifico de Hilda para Herta o nome da herdeira casada com Carlos Rusehmann e de Frederico Kohler para Erich Stern o nome do marido da herdeira Mathilde Odebrecht, incorrecção esta ultima, verificada em virtude da omissão do nome da herdeira Paula, no edital publicado, anteriormente, por este Juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outros de igual teor para serem afixados no lugar do costume e publicado pela imprensa local e no jornal «A Republica», de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos 18 dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Alfredo Campos, escrivão interino. (tas-ignado) Amadeu Felipe da Luz.

Está conforme o original, do que dou fé.

O escrivão interino,  
Alfredo Campos

#### ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. Director, faço publico que os exames do curso normal desta Escola comecam a 20 de novembro corrente pelas provas escriptas (4e. sabbatina), e que se acha aberta a inscripção para os mesmos exames de 10 a 18 do mez actual. Os candidatos devem requerer ao Director da Escola, sellando seus requerimentos com estampilhas es-taduaes no valor de 10\$000. Secretaria da Escola Normal, em 4 de novembro de 1926.  
João Bittencourt Machado,  
Secretario.

## A CASA ROMANOS

é o estabelecimento mais procurado porque o sortimento em novidades é formidavel

### RECEBEMOS

AS SEDAS mais lindas jamais vistas nesta cidade os VOIS mais modernos para a proxima estação os TECIDOS de ULTIMA MODA para o verão

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| Crepe de seda brochê | Vois com barra       |
| Crepe de seda soirê  | Tecidos para lucto   |
| Crepe de china catrê | Cambraias de linho   |
| Sedas lamê           | Fitas de fantasia    |
| Radium               | Mamine               |
| Taffetà              | Tricolina            |
| Georgette            | Linho                |
| Charmeuse            | Poulard              |
| Gazes de seda        | Cortinados           |
| Crepe de Seftim      | Jogos para cama      |
| Jersey de seda       | Grinaldas para noiva |
| Rendas de seda       | Véo para noiva       |

### Enchovaes para noivas

Devido o grande e variado sortimento a

## CASA ROMANOS

está em condições de attender á toda freguezia

**NÃO FAÇA ISSO!**



**O verdadeiro depurativo  
COMBATE A SYPHILIS  
Cura a Gonorrhéa  
Chronica  
com  
INJEÇÕES  
sem perigo de atacar  
o estomago**

**Com o uso do**

**Elixir 914**

**E COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS 914**

**No fim de poucos dias nota-se :**

- 1.—O sangue limpo de impureza e bem estar geral.
- 2.—Desapparecimento de espinhas; Eczemas, erupções, Furunculos, coceiras, Feridas bravas, Boabas, etc.
- 3.—Desapparecimento completo do Rheumatismo, dores nas costas e déras de cabeça e Gonorrhéas Chronicas.
- 4.—Desapparecimento das manifestações sypthilíticas e de todos os accomodados de fundo sypthilítico.
- 5.—O aparelho gástrico intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não coacta o fígado.

É o unico Depurativo que tem attestações dos Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Sypthilítica e de Abortos de fundo Sypthilítico.

**PREÇO DO VIDRO 5\$500**

---

**SANGUINOL**

TONICO ALLEMAO

**O MELHOR PRESERVATIVO BA TUBERCULOSE**

Com o seu uso, em poucos dias nota-se:

- 1.—Levantamento geral das forças com volta de appetite.
- 2.—Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomnias e nervosismo.
- 3.—Combate radical da depressão nervosa, do emmagrecimento de ambos os sexos.
- 4.—Aumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
- 5.—Completo restabelecimento dos organismos entraquidos ameaçados de tuberculose.
- 6.—Maior resistencia para o trabalho physico e aumento de globulos sanguineos.

As mãs que criam os Abençoados, as Moças pallidas, as Crianças gachitas e escarpituosas, os regotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo usando o SANGUINOL. É o melhor preventivo contra a tuberculose...

Desenvolve e faz crianças robustas

O SANGUINOL é muito superior ao Oleo de fígado de Bacalhau que em geral ataca o estomago e o fígado nas estações quentes.

**PREÇO DO VIDRO 6\$500**

**SABÃO PARA BARBA**

— 56 —

**«BEIJA-FLOR»**

Não irrita a pelle, suavizando a acção da navalha

— A VENDA EM TODO O BRASIL —

**J. LOPES & CIA.**

PRAÇA TIRADENTES, 34, 36 e 38 — RIO

# Loteria do Estado

— DE —

## Santa Catharina

Distribue 75% em premios:  
18 DE NOVEMBRO DE 1926 A'S 15 HORAS

302 Extração Plano XX

18 000 bilhetes a 11\$000  
menos 25 por cento 198:000\$000  
49:500\$000

75 por cento em premios 148:500\$000

**PREMIOS**

|   |             |
|---|-------------|
| 1 premio de   | 50:000\$000 |
| 1 " "   | 5:000\$000  |
| 1 " "   | 2:000\$000  |
| 6 " "   | 1:000\$000  |
| 10 " "  | 500\$000    |
| 20 " "  | 200\$000    |
| 81 " "  | 100\$000    |
| 660 " "   | 30\$000     |
| 1620 premios 2 U. A. dos 9 primeiros premios a 30\$ | 48:600\$000 |

2.400 premios no total de Rs. 148:500\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração  
**OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS**

**Os concessionarios La Porta & Visconti**

Socio gerente: ANGELO M. LA PORTA

Administração—Praça 15 de Novembro  
FLORIANOPOLIS

### Vende-se

Uma das mais importantes fazendas do Estado, distante do Estreito 90 kilometros, contendo 65 milhões de metros quadrados, de superiores terras proprias para criar e colonizar, campos, faxinaes e matas virgens, muita imbuia e outras madeiras de lei, grandes pinheiracs. Clima adoravel, agua abundante, casas, superiores mängeiras, polteiros, e tres boas invernoadas fechadas.

A fazenda está encravada nes terras da Sociedade Colonisadora Catharinense. Vende-se tudo englobado ou separado, as invernoadas, e tambem em lotes de 100 hectares, ou seja um milhão de metros quadrados para cima; sob as condições seguintes:

Terras de plantas rs. 80 \$000, faxinaes rs. 60\$000 o hectar e sendo a terça parte em dinheiro e o restante a prazo de um e dois annos, pagando o juro de 10 o/o ao anno, e sendo tudo a dinheiro 20 o/o de abatimento e 50 o/o para a totalidade.

Trata-se com o proprietario Carlos N. Poeta em São José, ou com Julio Gueber, no Barracão.

## EDITAL

## JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

De primeira praça, com o prazo legal, para venda e arrematação de bens imóveis, penhora os no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua mulher.

O doutor Henrique Netto de Vasconcelos Lessa, Juiz Federal na seção de Santa Catharina.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo legal, viram, ou delle tiverem conhecimento, que, no dia 16 do corrente mês de novembro de 1926, às 13 horas, na porta deste Juizo Federal, à Praça 15 de Novembro n. 21, o porteiro dos auditores trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais offer e maior lance offerecer, acerca da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no Executivo Fiscal que move contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua mulher, constantes dos imóveis, cuja descrição e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes:

1º)—um sobrado, de alvenaria de tijolo, à rua João Pinto n. 29, esquina da rua Pedro Soares, com 18,30 ms. de frente naquelle rua e 18,10 ms. nesta ultima, constando da parte terrea, destinada à casa commercial, e a parte superior, à moradia de familia, avaliada em cincuenta contos de reis (50:000\$000):

2º)—uma casa terrea, de porta e janella, moradia de familia, no largo 13 de Maio n. 25, sendo a área construida:—frente: 3,40 ms. e fundos 19,20 ms., em mau estado, tendo um quintal com o comprimento de 3,50 ms., avaliada em dois contos de reis (2:000\$):

3º)—uma casa terrea, com sôtao, moradia de familia, no Largo Benjamin Constant n. 2, tendo a área construida: 6,0 ms. de frente por 22,73 ms. de fundos, e o terreno de forma trapezoidal: 9,27 ms. de frente até a distancia de 22,73 ms., e 11,70 ms. de largura de fundos e o comprimento de 229,50 ms., avaliada em vinte e cinco contos de reis (25:000\$):

Quem os mesmos imóveis pretender arrematar, deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação e feita com dinheiro à vista ou fiador fiador. E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço expor o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, aos cinco de novembro de 1926. Eu, *Alelydes Tolentino de Souza*, escrevivo, que o escrevi:

Henrique N. F. Lessa.

Conforme o original.

Florianopolis, 5-11-1926.

*Alelydes Tolentino de Souza*

Não se illuda com annuncios bombasticos, veja a lista de premios da *Empresa Catharinas de Sorteios Limitada* e compare com as congêneres.

## INTERNACIONAL CINEMA

HOJE

12 de Novembro de 1926

HOJE

ÀS 7 3/4 UMA SESSÃO

DOMINGO

## POR OUTRA MULHER

Trabalho importante mostra lo lindos e ricos baillad s, a par de um enredo de primeira ordem com o desamp uho KENNET HARRIAN, FLORENCE BENINGS, HALLAN HALLE e outros.

PREÇO

15000

AMANHÃ

## VIDOIQ

Grandioso filia em 10 episodios com o desomponho do

RENE' NAVARRE

Quem resistirá sem ver o galã EDMUND LOWE e BETHY COMPSON

em

## BEIJO ROUBADO

Trabalho encantador em 6 partes da invençovel FOX FILM.

BREVE

## Montanha do Trovão

por MADGE BELAMY

## NAS AZAS DA MANHÃ

Por WILLIAM FARNUM o grande tragico

## São José - Palhoça

Parte historica de seus limites, illustrada com nítidos *chêbs* de ambos os municipios e com um mappa demonstrativo do territorio de uma grande parte do nesso estado.

Vende-se na Agencia Beck, do sr. Orlando Simas e Livraria Entres, à rua Felipe Schmidt (Florianopolis).

## "PERFUME DE MUBBER..."

Livro de crônicas e contos.

Autoria de ANTONIO SBISSA  
A venda na LIVRARIA MODERNA, de Pascheal Simone e na ENGRAXA TARIA, de Arthur Beck, à Praça 15.

## Gratifica se

Perdeu-se, entre a Avenida Trompowsky e o Moura-Hotel, um broche de ouro, feito de laço, com uma saphyro ao centro.

Gratifica-se bem a quem, tendo encontrado, o levar ao dezembargador Heracito Ribeiro, Avenida Trompowsky, n. 19.

## Solução Saphrol

(Chlorhydro-phosphato de cal creosotado)

Tosses,

Bronchites,

falta de appetite,

fraqueza geral,

curam-se, radicalmente, com o verdadeiro tonico dos pulmões.

## SAPHROL.

Consagrado pelo illustado corpo medico do Rio Grande do Sul.

Laboratorio ANDRADAS, 599 — PORTO ALEGRE

Licenciado pelo D. N. S. P. em 11 de Fevereiro de 1919.